



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 18/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AUC5958	279150NIC0001297	28/09/2016	50020	R\$ 383,07
AYO2518	279150NIC0001298	28/09/2016	50020	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 28 a 29 de Setembro de 2016.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
28.09	AGE6741, APO5088, AQF3347, AST6460, AYJ2347, APT5016
29.09	ANB9461, PYE3976, AGE4948, IJW0914, AWS8949, HPR9273

Telêmaco Borba, 30 de Setembro de 2016.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 024/2016-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido nos anexos do Ofício nº 068/2016-CMS/TB, datado de 28 de setembro de 2016, incumbindo a Comissão Especial, designada pela Portaria nº 001/2016-SMS de 15 de janeiro de 2016, para diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos e concluí-los de acordo com a Seção III – DA SINDICÂNCIA, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2016.


Cláudio de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 1640/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2016

A Pregoeira designada pela Portaria 22661 de 11 de dezembro de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 073/2016 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL NÃO ARMADA – REGISTRO DE PREÇOS foi declarada FRUSTRADA.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2016.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

OUIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO
INFORMAÇÃO
CRÍTICAS



Atravessar
fora da faixa?

PAROU!

Prefeitura de Telêmaco Borba



Denatran Ministério das Cidades



Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RS 1,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.432.000,00	175.345.187,29	31.368.643,27	17,89	130.386.424,99	74,36	44.958.762,30
RECEITAS CORRENTES	157.532.000,00	168.723.099,16	31.064.154,59	18,41	128.589.575,84	76,21	40.133.523,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.581.000,00	20.699.000,00	4.658.098,42	22,50	17.395.130,01	84,04	3.303.869,99
Impostos	18.441.000,00	18.559.000,00	4.348.923,86	23,43	15.433.276,08	83,16	3.125.723,92
Taxas	2.140.000,00	2.140.000,00	309.170,15	14,45	1.961.842,11	91,67	178.157,89
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	4,41	0,00	11,82	0,00	-11,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.268.000,00	7.268.000,00	1.611.953,03	22,18	6.493.557,65	89,34	774.442,35
Contribuições Sociais	5.130.000,00	5.130.000,00	998.908,35	19,47	3.967.532,85	77,34	1.162.467,15
Contribuições Econômicas	2.138.000,00	2.138.000,00	613.044,68	28,67	2.526.024,80	118,15	-388.024,80
RECEITA PATRIMONIAL	9.752.000,00	11.512.750,00	3.502.024,99	30,42	13.382.864,88	116,24	-1.870.114,88
Receitas Imobiliárias	58.000,00	58.000,00	10.326,92	17,81	36.196,47	62,41	21.803,53
Receitas de Valores Mobiliários	9.694.000,00	11.454.750,00	3.491.698,07	30,48	13.346.668,41	116,52	-1.891.918,41
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.721.000,00	1.721.000,00	170.177,10	9,89	925.044,55	53,75	795.955,45
Receita de Serviços	1.721.000,00	1.721.000,00	170.177,10	9,89	925.044,55	53,75	795.955,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.829.000,00	124.059.349,16	19.745.325,93	15,92	86.614.168,10	69,82	37.445.181,06
Transferências Intergovernamentais	114.751.000,00	123.981.349,16	19.715.793,64	15,90	86.555.103,53	69,81	37.426.245,63
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	78.000,00	78.000,00	29.532,29	37,86	59.064,57	75,72	18.935,43
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.381.000,00	3.463.000,00	1.376.575,12	39,75	3.778.810,65	109,12	-315.810,65
Multas e Juros de Mora	1.002.000,00	1.002.000,00	154.142,23	15,38	626.825,48	62,56	375.174,52
Indenizações e Restituições	649.000,00	649.000,00	945.921,31	145,75	2.067.658,83	318,59	-1.418.658,83
Receita de Dívida Ativa	1.359.000,00	1.359.000,00	172.243,53	12,67	763.725,62	56,20	595.274,38
Receitas Correntes Diversas	371.000,00	453.000,00	104.268,05	23,02	320.600,72	70,77	132.399,28
RECEITA DE CAPITAL	2.900.000,00	6.622.088,13	304.488,68		1.796.849,15		4.825.238,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	204.488,68		1.139.267,96		1.360.732,04
Operações de Crédito Internas	2.500.000,00	2.500.000,00	204.488,68		1.139.267,96		1.360.732,04
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	0,00		0,00		400.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.722.088,13	100.000,00		657.581,19		3.064.506,94
Transferências Intergovernamentais	0,00	3.722.088,13	100.000,00		307.581,19		3.414.506,94
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		350.000,00		-350.000,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Continua (1/3)

Continuação (2/3)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	24,00	13.938.102,52	95,58	643.897,48
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	24,00	13.938.102,52	95,58	643.897,48
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	24,00	13.938.102,52	95,58	643.897,48
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	24,00	13.938.102,52	95,58	643.897,48
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	175.014.000,00	189.927.187,29	34.868.659,92	18,36	144.324.527,51	75,99	45.602.659,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	175.014.000,00	189.927.187,29	34.868.659,92	18,36	144.324.527,51		45.602.659,78
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	175.014.000,00	189.927.187,29	34.868.659,92	18,36	144.324.527,51	75,99	45.602.659,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					26.874.865,40		
Superavit Financeiro					26.874.865,40		
Reabertura de Créditos adicionais					0,00		

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação (3/3)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			Despesas Pagas Até Agosto (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	158.198.000,00	196.211.952,72	27.055.247,79	109.266.132,18	86.945.820,54	25.509.906,78	93.881.946,94	102.330.005,78	92.917.659,86
DESPESAS CORRENTES	123.145.000,00	146.990.352,77	22.777.398,62	98.441.422,48	48.548.930,29	24.194.685,57	89.562.787,21	57.427.565,56	88.679.500,08
Pessoal e Encargos Sociais	78.285.000,00	84.334.000,00	12.908.086,57	57.695.093,13	26.638.906,87	12.772.543,80	57.556.030,40	26.777.969,60	57.308.607,20
Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	600.000,00	77.268,07	296.108,47	303.891,53	77.268,07	296.108,47	303.891,53	296.108,47
Outras Despesas Correntes	44.260.000,00	62.056.352,77	9.792.043,98	40.450.220,88	21.606.131,89	11.344.873,70	31.710.648,34	30.345.704,43	31.074.784,41
DESPESAS DE CAPITAL	22.751.000,00	36.919.599,95	4.277.849,17	10.824.709,70		1.315.221,21	4.319.159,73	32.600.440,22	4.238.159,78
INVESTIMENTOS	18.420.000,00	32.588.599,95	3.511.444,13	7.784.625,03	24.803.974,92	548.816,17	1.279.075,06	31.309.524,89	1.198.075,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.331.000,00	4.331.000,00	766.405,04	3.040.084,67	1.290.915,33	766.405,04	3.040.084,67	1.290.915,33	3.040.084,67
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.462.000,00	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	10.840.000,00	10.840.000,00	0,00	0,00	10.840.000,00	0,00	0,00	10.840.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	16.816.000,00	20.590.100,00	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	13.943.099,52
DESPESAS CORRENTES	16.816.000,00	20.590.100,00	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	13.943.099,52
Pessoal e Encargos Sociais	16.816.000,00	20.590.100,00	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	3.500.042,03	13.960.149,81	6.629.950,19	13.943.099,52
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	175.014.000,00	216.802.052,72	30.555.289,82	123.226.281,99	93.575.770,73	29.009.948,81	107.842.096,75	108.959.955,97	106.860.759,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	175.014.000,00	216.802.052,72	30.555.289,82	123.226.281,99	93.575.770,73	29.009.948,81	107.842.096,75	108.959.955,97	106.860.759,38
SUPERAVIT (XIII)				21.098.245,52			36.482.430,76		37.463.768,13
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	175.014.000,00	216.802.052,72	30.555.289,82	144.324.527,51	72.477.525,21	29.009.948,81	144.324.527,51	72.477.525,21	144.324.527,51

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			Saldo (c) = (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	158.198.000,00	196.211.952,72	27.055.247,79	109.266.132,18	88,67	86.945.820,54	25.509.906,78	93.881.946,94	87,06	102.330.005,78
LEGISLATIVA	6.181.000,00	6.181.000,00	762.828,50	3.480.072,78	2,82	2.700.927,22	789.627,40	3.365.634,76	3,12	2.815.365,24
Ação Legislativa	6.181.000,00	6.181.000,00	762.828,50	3.480.072,78	2,82	2.700.927,22	789.627,40	3.365.634,76	3,12	2.815.365,24
ADMINISTRAÇÃO	18.525.000,00	20.537.000,00	2.627.439,50	11.212.777,10	9,10	9.324.222,90	2.534.938,78	10.101.137,05	9,37	10.435.862,95
Administração Geral	12.171.000,00	13.012.000,00	1.723.986,12	7.362.580,49	5,97	5.649.419,51	1.732.789,02	6.513.216,46	6,04	6.498.783,54
Administração Financeira	2.635.000,00	3.585.000,00	554.778,28	2.347.617,83	1,91	1.237.382,17	449.953,26	2.205.434,67	2,05	1.379.565,33
Controle Interno	364.000,00	364.000,00	57.618,51	216.842,98	0,18	147.157,02	49.799,11	209.023,58	0,19	154.976,42
Tecnologia da Informação	1.588.000,00	1.588.000,00	88.696,48	367.718,76	0,30	1.220.281,24	94.406,67	296.704,23	0,28	1.291.295,77
Administração de Receitas	971.000,00	1.011.000,00	170.076,10	763.567,54	0,62	247.432,46	175.706,71	722.308,61	0,67	288.691,39
Comunicação Social	334.000,00	339.000,00	22.564,10	91.577,29	0,07	247.422,71	22.564,10	91.577,29	0,08	247.422,71
Assistência Comunitária	436.000,00	612.000,00	9.719,91	62.872,21	0,05	549.127,79	9.719,91	62.872,21	0,06	549.127,79
Telecomunicações	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.388.000,00	2.013.000,00	155.079,38	650.815,77	0,53	1.362.184,23	171.265,42	593.232,54	0,55	1.419.767,46
Administração Geral	910.000,00	910.000,00	91.890,61	448.891,73	0,36	461.108,27	91.890,61	448.891,73	0,42	461.108,27
Defesa Civil	478.000,00	1.103.000,00	63.188,77	201.924,04	0,16	901.075,96	79.374,81	144.340,81	0,13	958.659,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.575.000,00	10.213.498,63	1.352.511,56	5.890.343,68	4,78	4.323.154,95	1.393.821,55	5.058.697,25	4,69	5.154.801,38
Assistência ao Idoso	99.000,00	99.000,00	10.313,60	47.383,94	0,04	51.616,06	13.526,84	37.429,49	0,03	61.570,51
Assistência ao Portador de Deficiência	85.000,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21	0,00	0,00	0,00	121.492,21
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.366.000,00	1.572.101,07	146.725,31	684.985,78	0,56	887.115,29	148.145,97	612.294,90	0,57	959.806,17
Assistência Comunitária	6.025.000,00	8.420.905,35	1.195.472,65	5.157.973,96	4,19	3.262.931,39	1.232.148,74	4.408.972,86	4,09	4.011.932,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.142.000,00	17.242.000,00	2.365.336,77	9.985.598,18	8,10	7.256.401,82	2.365.336,77	9.985.598,18	9,26	7.256.401,82
Administração Geral	979.000,00	979.000,00	89.025,88	367.458,95	0,30	611.541,05	89.025,88	367.458,95	0,34	611.541,05
Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	22.150,80	93.525,60	0,08	113.474,40	22.150,80	93.525,60	0,09	113.474,40
Previdência do Regime Estatutário	13.956.000,00	16.056.000,00	2.254.160,09	9.524.613,63	7,73	6.531.386,37	2.254.160,09	9.524.613,63	8,83	6.531.386,37
SAÚDE	24.315.000,00	32.610.788,89	5.379.954,87	22.969.473,29	18,64	9.641.315,60	5.164.807,57	19.356.823,02	17,95	13.253.965,87
Atenção Básica	23.588.000,00	31.595.288,39	5.306.429,62	22.520.413,36	18,28	9.074.875,03	5.002.454,34	19.018.552,99	17,64	12.576.735,40
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	18.133,22	112.965,35	0,09	133.034,65	54.853,97	94.300,37	0,09	151.699,63
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	769.500,50	55.392,03	336.094,58	0,27	493.405,92	107.499,26	243.969,66	0,23	525.530,84
TRABALHO	416.000,00	434.000,00	134.087,51	382.233,47	0,31	51.766,53	84.380,06	256.080,02	0,24	177.919,98
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	416.000,00	434.000,00	134.087,51	382.233,47	0,31	51.766,53	84.380,06	256.080,02	0,24	177.919,98
EDUCAÇÃO	31.516.000,00	41.100.612,38	6.183.398,97	26.867.451,64	21,80	14.233.160,74	5.911.962,19	22.118.714,45	20,51	18.981.897,93
Administração Geral	4.483.000,00	4.762.000,00	594.590,01	2.635.436,28	2,14	2.126.563,72	717.437,03	2.383.649,04	2,21	2.378.350,96
Ensino Fundamental	17.247.000,00	19.145.740,30	3.399.180,10	14.742.081,40	11,96	4.403.658,90	2.999.632,04	12.039.536,41	11,16	7.106.203,89
Ensino Superior	508.000,00	508.000,00	47.501,84	330.985,13	0,27	177.014,87	75.346,84	276.764,23	0,26	231.235,77
Educação Infantil	9.030.000,00	16.436.872,08	2.112.443,72	9.065.522,47	7,36	7.371.349,61	2.105.412,98	7.340.888,41	6,81	9.095.983,67
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	213.000,00	22.833,30	86.493,91	0,07	126.506,09	12.333,30	75.993,91	0,07	137.006,09
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	6.850,00	6.932,45	0,01	28.067,55	1.800,00	1.882,45	0,00	33.117,55
CULTURA	1.035.000,00	1.625.000,00	98.676,13	941.940,10	0,76	683.059,90	111.552,66	918.347,00	0,85	706.653,00
Difusão Cultural	1.035.000,00	1.625.000,00	98.676,13	941.940,10	0,76	683.059,90	111.552,66	918.347,00	0,85	706.653,00
URBANISMO	23.245.000,00	32.744.978,00	5.911.805,31	18.604.034,14	15,10	14.140.943,86	5.082.120,47	14.995.612,80	13,91	17.749.365,20
Planejamento e Orçamento	1.614.000,00	3.216.978,00	266.000,62	1.076.516,96	0,87	2.140.461,04	224.045,31	953.359,42	0,88	2.263.618,58
Administração Geral	1.292.000,00	1.297.000,00	240.852,80	971.164,33	0,79	325.835,67	280.573,91	941.015,51	0,87	355.984,49
Infra-Estrutura Urbana	14.947.000,00	17.570.000,00	4.151.906,61	9.223.369,38	7,48	8.346.630,62	3.017.428,90	6.426.169,97	5,96	11.143.830,03
Serviços Urbanos	5.312.000,00	10.581.000,00	1.252.284,68	7.297.316,21	5,92	3.263.683,79	1.548.837,58	6.639.581,06	6,16	3.941.418,94
Transportes Coletivos e Urbanos	80.000,00	80.000,00	760,60	35.667,26	0,03	44.332,74	11.234,77	35.486,84	0,03	44.513,16
HABITAÇÃO	986.000,00	986.000,00	27.520,25	142.668,22	0,12	843.331,78	27.520,25	142.668,22	0,13	843.331,78
Habitação Urbana	986.000,00	986.000,00	27.520,25	142.668,22	0,12	843.331,78	27.520,25	142.668,22	0,13	843.331,78
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.726.000,00	3.145.074,82	342.628,67	1.595.510,08	1,29	1.549.564,74	350.417,94	1.077.360,01	1,00	2.067.714,81
Administração Geral	397.000,00	816.074,82	47.426,04	242.447,17	0,20	573.627,65	59.276,90	242.219,87	0,22	573.854,95
Preservação e Conservação Ambiental	2.329.000,00	2.329.000,00	295.202,63	1.353.062,91	1,10	975.937,09	291.141,86	835.140,14	0,77	1.493.859,86
INDÚSTRIA	3.779.000,00	3.789.000,00	165.850,02	968.608,96	0,79	2.820.391,04	204.898,29	699.533,59	0,65	3.089.466,41
Promoção Industrial	3.779.000,00	3.789.000,00	165.850,02	968.608,96	0,79	2.820.391,04	204.898,29	699.533,59	0,65	3.089.466,41
COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.000,00	67.000,00	4.630,00	5.687,45	0,00	61.312,55	2.509,00	3.566,45	0,00	63.433,55
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	39.000,00	39.000,00	4.630,00	5.687,45	0,00	33.312,55	2.509,00	3.566,45	0,00	35.433,55
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
DESPORTO E LAZER	3.969.000,00	6.190.000,00	699.787,16	2.170.651,88	1,76	4.019.348,12	469.861,96	1.813.022,80	1,68	4.376.977,20
Administração Geral	756.000,00	1.026.000,00	163.456,24	649.186,39	0,53	376.813,61	173.655,02	637.135,27	0,59	388.864,73
Desporto Comunitário	3.067.000,00	4.768.000,00	502.285,86	1.376.401,29	1,12	3.391.598,71	262.161,88	1.031.635,07	0,96	3.736.364,93
Lazer	146.000,00	396.000,00	34.045,06	145.064,20	0,12	250.935,80	34.045,06	144.252,46	0,13	251.747,54
ENCARGOS ESPECIAIS	5.031.000,00	5.031.000,00	843.713,19	3.398.265,44	2,76	1.632.734,56	844.886,51	3.395.918,80	3,15	1.635.081,20
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	40,08	62.072,30	0,05	37.927,70	1.213,40	59.725,66	0,06	40.274,34
Serviço da Dívida Interna	4.931.000,00	4.931.000,00	843.673,11	3.336.193,14	2,71	1.594.806,86	84			



Difusão Cultural	120.000,00	140.600,00	23.013,75	93.422,28	0,08	47.177,72	23.013,75	93.422,28	0,09	47.177,72
URBANISMO	1.940.000,00	2.489.500,00	385.305,58	1.524.093,08	1,24	965.406,92	385.305,58	1.524.093,08	1,41	965.406,92
Planejamento e Orçamento	190.000,00	299.600,00	45.195,54	178.324,36	0,14	121.275,64	45.195,54	178.324,36	0,17	121.275,64
Administração Geral	10.000,00	38.700,00	5.430,12	20.634,01	0,02	18.065,99	5.430,12	20.634,01	0,02	18.065,99
Infra-Estrutura Urbana	1.220.000,00	1.261.800,00	204.957,12	792.123,60	0,64	469.676,40	204.957,12	792.123,60	0,73	469.676,40
Serviços Urbanos	520.000,00	889.400,00	129.722,80	533.011,11	0,43	356.388,89	129.722,80	533.011,11	0,49	356.388,89
HABITAÇÃO	27.000,00	28.000,00	4.163,96	17.268,84	0,01	10.731,16	4.163,96	17.268,84	0,02	10.731,16
Habitação Urbana	27.000,00	28.000,00	4.163,96	17.268,84	0,01	10.731,16	4.163,96	17.268,84	0,02	10.731,16
GESTÃO AMBIENTAL	305.000,00	369.500,00	55.743,64	229.775,21	0,19	139.724,79	55.743,64	229.775,21	0,21	139.724,79
Administração Geral	30.000,00	61.500,00	9.111,76	37.614,11	0,03	23.885,89	9.111,76	37.614,11	0,03	23.885,89
Controle Ambiental	275.000,00	308.000,00	46.631,88	192.161,10	0,16	115.838,90	46.631,88	192.161,10	0,18	115.838,90
INDÚSTRIA	40.000,00	105.200,00	12.904,50	53.412,74	0,04	51.787,26	12.904,50	53.412,74	0,05	51.787,26
Promoção Industrial	40.000,00	105.200,00	12.904,50	53.412,74	0,04	51.787,26	12.904,50	53.412,74	0,05	51.787,26
DESPORTO E LAZER	324.000,00	366.000,00	62.522,96	245.621,65	0,20	120.378,35	62.522,96	245.621,65	0,23	120.378,35
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64	0,00	2.202,36	0,00	7.797,64
Desporto Comunitário	280.000,00	322.000,00	58.542,80	227.613,64	0,18	94.386,36	58.542,80	227.613,64	0,21	94.386,36
Lazer	34.000,00	34.000,00	3.980,16	15.805,65	0,01	18.194,35	3.980,16	15.805,65	0,01	18.194,35
TOTAL (III) = (I + II)	175.014.000,00	216.802.052,72	30.555.289,82	123.226.281,99	100,00	93.575.770,73	29.009.948,81	107.842.096,75	100,00	108.959.955,97

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2015 A AGOSTO 2016

RRRO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.414.168,49	15.866.828,88	13.797.421,68	19.654.780,70	17.692.618,14	16.989.035,29	17.249.817,57	14.867.609,67	19.716.818,47	16.032.764,20	14.229.552,42	17.843.771,27	199.355.186,78	182.170.099,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.857.480,36	1.653.303,78	1.964.794,20	2.176.259,53	1.761.675,90	1.599.690,61	1.208.474,88	1.740.962,55	3.954.944,94	2.471.282,71	2.322.560,88	2.335.537,54	25.046.967,88	20.591.000,00
IPTU	197.360,70	161.344,54	41.376,12	51.210,68	23.481,84	979,03	73,92	50.145,89	1.617.047,26	241.149,53	180.431,31	278.152,98	2.842.753,80	2.726.000,00
ISSQN	1.211.820,42	1.246.916,88	1.568.793,98	1.285.992,74	1.359.979,50	989.257,22	1.008.860,17	1.092.887,43	1.188.001,21	1.692.320,95	1.640.961,16	1.316.242,19	15.602.033,85	12.386.000,00
ITBI	138.404,79	99.710,20	75.227,41	347.132,64	92.511,86	73.064,30	91.321,68	151.316,16	84.038,11	120.961,42	103.459,97	150.831,04	1.527.979,58	1.244.000,00
IRRF	183.277,24	29.460,53	180.324,11	427.950,36	220.026,60	239.145,88	55.528,70	380.799,76	76.056,39	235.397,41	253.665,40	425.179,81	2.706.812,19	2.095.000,00
Outras Receitas Tributárias	126.617,21	115.871,63	99.072,58	63.973,11	65.676,10	297.244,18	52.690,41	65.813,31	989.801,97	181.453,40	144.043,04	165.131,52	2.367.388,46	2.140.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	739.523,28	725.626,27	745.758,63	1.197.179,42	811.492,23	801.354,57	329.625,35	1.303.453,12	799.330,90	836.348,45	311.968,87	1.299.984,16	9.901.645,25	7.268.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	604.188,83	612.506,66	593.112,57	673.099,96	596.919,18	602.075,44	614.431,96	556.075,16	572.757,98	606.607,72	747.407,31	696.922,45	7.476.105,22	5.843.750,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.399,12	174.147,61	95.954,96	100.093,47	102.373,55	23.994,56	85.303,82	95.113,80	230.269,86	217.811,86	21.528,83	148.648,27	1.330.639,71	1.721.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.884.602,55	12.386.705,13	10.055.598,14	15.140.120,63	14.010.987,68	13.699.388,40	14.643.264,10	10.693.084,29	13.628.761,34	11.548.570,90	10.546.193,75	12.350.522,43	150.587.799,34	143.365.349,16
Cota-Parte do FPM	2.000.657,91	2.277.080,27	2.571.002,39	2.956.357,71	2.808.781,96	3.516.188,95	2.135.798,57	2.539.005,82	3.376.264,90	2.789.341,76	2.022.305,52	2.507.939,14	31.500.724,90	32.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.303.589,34	5.099.837,05	4.466.906,92	6.639.066,14	4.515.427,82	4.894.616,48	6.671.947,51	4.403.177,48	6.281.054,53	4.998.656,34	4.378.485,15	6.147.389,04	64.800.153,80	62.622.619,64
Cota-Parte do IPVA	369.251,77	238.324,10	206.073,66	342.282,69	3.062.060,71	1.497.181,75	1.503.894,04	531.477,34	338.408,39	246.147,34	233.329,08	258.301,25	8.826.732,12	5.695.000,00
Cota-Parte do ITR	647,41	1.138.414,17	3.506,45	3.344,90	3.352,94	0,00	34,52	0,00	40,66	0,00	22,97	0,00	1.149.364,02	1.190.000,00
Transferências da LC 87/1996	38.615,65	38.615,65	38.615,65	38.615,65	40.051,08	40.051,08	40.051,08	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	40.050,89	474.870,29	465.000,00
Transferências da LC 61/1989	70.018,65	81.215,92	73.994,90	73.065,44	88.365,53	69.803,54	68.150,25	69.927,91	79.408,77	47.251,84	64.202,10	64.875,62	850.280,47	900.000,00
Transferências do FUNDEF	2.227.803,98	1.956.102,25	1.762.988,93	2.463.835,66	2.415.069,86	2.415.778,14	2.740.287,83	1.844.418,80	2.160.900,45	2.213.779,82	1.648.114,12	2.243.249,53	26.092.329,37	23.702.073,77
Outras Transferências Correntes	874.017,84	1.557.115,72	932.509,24	2.623.552,44	1.077.877,78	1.265.768,46	1.483.100,30	1.265.026,05	1.352.632,75	1.213.342,91	2.159.683,92	1.088.716,96	16.893.344,37	16.220.655,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.974,35	314.539,43	342.203,18	368.027,69	409.169,60	262.531,71	368.717,46	478.920,75	530.753,45	352.142,56	279.892,78	1.012.156,42	5.012.029,38	3.381.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.244.463,67	2.247.789,01	1.899.112,28	2.888.320,21	2.747.276,10	2.491.215,98	2.195.024,02	2.571.125,27	2.661.028,38	2.180.499,64	1.414.933,22	3.059.941,79	28.600.729,57	24.847.000,00
Contrib Plano Seg Social Serv	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	501.206,18	510.660,32	21.704,39	977.203,96	6.148.936,69	5.130.000,00
Servidor	445.676,77	430.860,86	427.092,39	877.773,82	474.744,69	487.647,63	21.480,17	972.885,51	501.206,18	510.660,32	21.704,39	977.203,96	6.148.936,69	5.130.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	42.230,86	42.230,86	0,00	0,00	168.923,44	0,00	89.568,68	81.511,90	136.776,60	45.549,73	45.549,73	279.026,68	931.368,48	590.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.756.556,04	1.774.697,29	1.472.019,89	2.010.546,39	2.103.607,97	2.003.568,35	2.083.975,17	1.516.727,86	2.023.045,60	1.624.289,59	1.347.679,10	1.803.711,15	21.520.424,40	19.127.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.169.704,82	13.619.039,87	11.898.309,40	16.766.460,49	14.945.342,04	14.497.819,31	15.054.793,55	12.296.484,40	17.055.790,09	13.852.264,56	12.814.619,20	14.783.829,48	170.754.457,21	157.323.099,16

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoCELSE ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.400.000,00	11.400.000,00	3.465.705,91	13.288.633,21	8.978.170,50
RECEITAS CORRENTES	11.400.000,00	11.400.000,00	3.465.705,91	13.288.633,21	8.978.170,50
Receita de Contribuições dos Segurados	5.130.000,00	5.130.000,00	998.908,35	3.967.532,85	3.360.482,93
Pessoal Civil	5.130.000,00	5.130.000,00	998.908,35	3.967.532,85	3.360.482,93
Ativo	5.130.000,00	5.130.000,00	998.908,35	3.967.532,85	3.360.482,93
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.680.000,00	5.680.000,00	2.142.221,15	8.474.193,60	5.282.967,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.680.000,00	5.680.000,00	2.142.221,15	8.474.193,60	5.282.967,71
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	324.576,41	846.906,76	334.719,86
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	590.000,00	590.000,00	324.576,41	846.906,76	334.719,86
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	25.982.000,00	25.982.000,00	6.965.722,56	27.226.735,73	20.719.404,33

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	15.142.000,00	17.242.000,00	2.365.336,77	9.985.598,18	8.372.482,62
ADMINISTRAÇÃO	1.282.000,00	3.382.000,00	1.313.145,40	1.662.953,27	398.624,10
Despesas Correntes	1.252.000,00	3.352.000,00	1.313.145,40	1.662.953,27	398.624,10
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	13.860.000,00	13.860.000,00	1.052.191,37	8.322.644,91	7.973.858,52
Pessoal Civil	13.860.000,00	13.860.000,00	1.052.191,37	8.322.644,91	7.973.858,52
Aposentadorias	8.496.000,00	8.496.000,00	1.483.300,51	6.290.548,78	5.239.849,92
Pensões	3.478.000,00	3.478.000,00	398.359,94	1.707.005,24	1.457.220,70
Outros Benefícios Previdenciários	1.886.000,00	1.886.000,00	-829.469,08	325.090,89	1.276.787,90
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.142.000,00	17.242.000,00	2.365.336,77	9.985.598,18	8.372.482,62

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.840.000,00	8.740.000,00	4.600.385,79	17.241.137,55	12.346.921,71
--	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
				2016	2015
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.840.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jul	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2016	2015
		CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.782,38	8.000,00	
INVESTIMENTOS	96.585.805,24	101.353.966,34	
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
Receita de Contribuições	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
Patronal	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
Pessoal Civil	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
Ativo	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	14.582.000,00	14.582.000,00	3.500.016,65	13.938.102,52	11.741.233,83

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Jun 2016 (b)	Em 31 Ago 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.282.195,08	11.067.038,61	10.284.097,24
Deduções (II)	57.765.827,73	63.746.938,37	62.428.822,36
Disponibilidade de caixa bruta	61.691.958,20	64.837.810,11	63.519.694,10
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.926.130,47	1.090.871,74	1.090.871,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-45.483.632,65	-52.679.899,76	-52.144.725,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	8.489.556,28	7.036.797,88	6.290.720,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-53.973.188,93	-59.716.697,64	-58.435.445,23

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.281.252,41	-4.462.256,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (c)	Em 30 Jun 2016 (b)	Em 31 Ago 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	203.844.549,89	203.844.549,89	203.844.549,89
DEDUÇÕES (VIII)	84.120.828,79	96.761.580,55	101.361.966,34
Disponibilidade de caixa bruta	84.120.828,79	96.761.580,55	101.361.966,34
Demais haveres financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	119.723.721,10	107.082.969,34	102.482.583,55
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	119.723.721,10	107.082.969,34	102.482.583,55

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Agosto 2016	Até Agosto 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	171.850.349,16	129.181.009,95	115.283.123,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.699.000,00	17.395.130,01	16.646.560,70
IPTU	2.726.000,00	2.391.461,76	2.258.301,77
ISS	12.494.000,00	10.288.509,83	10.254.603,19
ITBI	1.244.000,00	867.504,54	878.920,25
IRRF	2.095.000,00	1.885.799,95	1.373.991,98
Outras Receitas Tributárias	2.140.000,00	1.961.853,93	1.880.743,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	21.850.000,00	20.431.660,17	17.089.354,21
Receita Previdenciária	19.712.000,00	17.905.635,37	15.101.716,76
Outras Contribuições	2.138.000,00	2.526.024,80	1.987.637,45
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	58.000,00	36.196,47	34.566,01
Receita Patrimonial	11.512.750,00	13.382.864,88	9.169.098,94
(-) Aplicações Financeiras	11.454.750,00	13.346.668,41	9.134.532,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.059.349,16	86.614.168,10	78.011.792,24
FPM	26.056.000,00	17.356.501,49	17.536.925,91
ICMS	51.659.619,64	33.832.603,63	29.379.380,29
Convênios	78.000,00	59.064,57	51.681,51
Outras Transferências	46.265.729,52	35.365.998,41	31.043.804,53
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.184.000,00	4.703.855,20	3.500.850,50
Dívida Ativa	1.359.000,00	763.725,62	818.455,27
Diversas Receitas Correntes	3.825.000,00	3.940.129,58	2.682.395,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.622.088,13	657.581,19	1.086.262,86
Operações de Crédito (III)	2.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	400.000,00	0,00	535,50
Transferências de Capital	3.722.088,13	657.581,19	1.085.727,36
Convênios	0,00	350.000,00	1.085.727,36
Outras Transferências de Capital	3.722.088,13	307.581,19	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3.722.088,13	657.581,19	1.085.727,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	175.572.437,29	129.838.591,14	116.368.851,02

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Agosto 2016	Até Agosto 2015	Até Agosto 2016	Até Agosto 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	167.580.452,77	112.401.572,29	92.330.914,67	103.522.937,02	84.696.368,98
Pessoal e Encargos Sociais	104.924.100,00	71.655.242,94	60.850.453,17	71.516.180,21	60.848.351,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	600.000,00	296.108,47	349.648,67	296.108,47	349.648,67
Outras Despesas Correntes	62.056.352,77	40.450.220,88	31.130.812,83	31.710.648,34	23.498.368,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	166.980.452,77	112.105.463,82	91.981.266,00	103.226.828,55	84.346.720,31
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.919.599,95	10.824.709,70	12.795.184,82	4.319.159,73	6.706.306,23
Investimentos	32.588.599,95	7.784.625,03	9.656.709,12	1.279.075,06	3.567.830,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.331.000,00	3.040.084,67	3.138.475,70	3.040.084,67	3.138.475,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	32.588.599,95	7.784.625,03	9.656.709,12	1.279.075,06	3.567.830,53
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.462.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	10.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	211.871.052,72	119.890.088,85	101.637.975,12	104.505.903,61	87.914.550,84

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-36.298.615,43	9.948.502,29	14.730.875,90	25.332.687,53	28.454.300,18
--	-----------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.874.865,43			
--	--	----------------------	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.663.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	14.861.228,27	14.844.134,57	433.355,80	16.116.093,26	17.206.965,00
EXECUTIVO	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	14.861.228,27	14.844.134,57	433.355,80	16.116.093,26	17.206.965,00
MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	14.861.228,27	14.844.134,57	433.355,80	16.116.093,26	17.206.965,00
SECRETARIA GERAL DO GABINETE	1.016.123,69	93.497,37	93.958,47	0,00	1.015.662,59	37.604,28	429.526,36	263.570,05	260.814,75	15.254,89	191.061,00	1.206.723,59
GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2.160,78	2.160,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.225,12	47.232,82	47.232,82	0,00	5.992,30	5.992,30
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722,50	3.142,55	3.133,55	0,00	588,95	588,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.427,39	187.919,27	181.972,83	0,00	7.373,83	120.033,49	792.555,88	601.214,35	601.214,35	88.344,86	223.030,16	230.403,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	689,95	82.758,87	83.448,82	0,00	0,00	1.691,55	54.574,98	45.591,40	38.040,10	67,48	18.158,95	18.158,95
SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	11.828,38	438.457,60	437.988,89	0,00	12.297,09	535.183,54	17.327.324,86	6.424.872,57	6.424.182,57	4.033,04	11.434.292,79	11.446.589,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA	2.548,19	16.353,99	15.895,03	0,00	3.007,15	968.718,83	2.506.333,43	1.608.650,05	1.608.650,05	67.866,28	1.798.535,93	1.801.543,08
SECRET MUNICIPAL DE ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO	5.123,29	84.559,03	84.558,23	0,00	5.124,09	132.941,82	458.064,14	261.573,11	261.573,11	26.164,52	303.268,33	308.392,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.027,85	243.341,22	239.984,98	0,00	14.384,09	62.021,37	3.696.179,56	3.061.250,67	3.060.483,07	168.141,72	529.576,14	543.960,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75.674,27	1.043.702,53	1.093.076,61	0,00	26.300,19	149.775,72	1.886.636,16	1.468.774,84	1.468.774,84	55.964,87	511.672,17	537.972,36
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.556,45	209.658,72	530.704,66	0,00	5.510,51	71.824,07	1.122.147,24	958.983,18	953.662,68	2.362,91	237.945,72	243.456,23
SECRET MUNIC PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E	0,00	72.721,63	71.509,43	0,00	1.212,20	234.212,88	749.285,85	116.372,68	116.372,68	5.155,23	861.970,82	863.183,02
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.450.999,46	2.475.131,01	2.835.258,73	0,00	1.090.871,74	2.314.007,55	29.079.576,08	14.861.228,27	14.844.134,57	433.355,80	16.116.093,26	17.206.965,00

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVSKI
CRC - PR-46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.700.000,00	19.818.000,00	16.284.364,04	82,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.657.000,00	3.657.000,00	2.979.021,98	81,46
1.1.1- IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	2.391.461,76	87,73
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.000,00	32.000,00	18.285,05	57,14
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	590.000,00	590.000,00	378.461,53	64,15
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	309.000,00	309.000,00	190.813,64	61,75
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> - ITBI	1.247.000,00	1.247.000,00	868.302,39	69,63
1.2.1- ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	867.504,54	69,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	797,85	26,60
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.701.000,00	12.819.000,00	10.551.239,72	82,31
1.3.1- ISS	12.376.000,00	12.494.000,00	10.288.509,83	82,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	132.000,00	132.000,00	148.613,27	112,59
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	131.000,00	131.000,00	70.078,32	53,49
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	62.000,00	62.000,00	44.038,30	71,03
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.885.799,95	90,01
1.4.1- IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.885.799,95	90,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR				
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR				
1.5.3- Dívida Ativa do ITR				
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR				
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	96.265.000,00	104.072.619,64	73.603.729,34	70,72
2.1- Cota-Parte FPM	33.200.000,00	33.200.000,00	22.766.330,75	68,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.570.000,00	32.570.000,00	21.695.626,62	66,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	630.000,00	630.000,00	1.070.704,13	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	62.622.619,64	42.290.754,35	67,53
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	465.000,00	465.000,00	320.407,69	68,90
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	551.985,56	61,33
2.5- Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.451,09	0,29
2.6- Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	7.670.799,90	134,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00



3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		115.965.000,00	123.890.619,64	89.888.093,38	72,55			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		482.750,00	482.750,00	515.600,75	106,80			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.416.000,00	3.468.655,75	2.544.076,82	73,34			
5.1- Transferências do Salário-Educação		2.399.000,00	2.399.000,00	1.685.876,17	70,27			
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3- Transferências Diretas - PNAE		730.000,00	730.000,00	547.486,00	75,00			
5.4- Transferências Diretas - PNATE		20.000,00	20.000,00	14.350,73	71,75			
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	52.655,75	52.655,75	0,00			
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		267.000,00	267.000,00	243.708,17	91,28			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		78.000,00	78.000,00	77.710,20	0,00			
6.1- Transferências de Convênios		78.000,00	78.000,00	59.064,57	0,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	18.645,63	0,00			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		3.976.750,00	4.029.405,75	3.137.387,77	77,86			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		19.127.000,00	19.127.000,00	14.506.604,79	75,84			
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		6.514.000,00	6.514.000,00	4.339.125,13	66,61			
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		10.963.000,00	10.963.000,00	8.458.150,72	77,15			
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		93.000,00	93.000,00	64.081,48	68,90			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		180.000,00	180.000,00	110.397,12	61,33			
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))		238.000,00	238.000,00	690,20	0,29			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		1.139.000,00	1.139.000,00	1.534.160,14	134,69			
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		22.462.000,00	23.832.073,77	17.802.928,44	74,70			
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		22.332.000,00	23.702.073,77	17.681.598,55	74,60			
11.2- Complementação da União ao FUNDEB								
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		130.000,00	130.000,00	121.329,89	93,33			
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		3.205.000,00	4.575.073,77	3.174.993,76	69,40			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		16.119.000,00	16.895.000,00	13.394.591,47	79,28	13.394.591,47	79,28	0,00
13.1- Com Educação Infantil		5.067.000,00	5.843.000,00	4.258.180,11	72,88	4.258.180,11	72,88	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental		11.052.000,00	11.052.000,00	9.136.411,36	82,67	9.136.411,36	82,67	0,00
14- OUTRAS DESPESAS		6.093.000,00	7.241.168,91	5.227.968,86	72,20	4.532.906,10	62,60	0,00
14.1- Com Educação Infantil		0,00	441.073,77	65.155,70	14,77	10.041,14	2,28	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental		6.093.000,00	6.800.095,14	5.162.813,16	75,92	4.522.864,96	66,51	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		22.212.000,00	24.136.168,91	18.622.560,33	77,16	17.927.497,57	74,28	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								17.927.497,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								75,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								25,46
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								-0,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								1.665.645,45
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016								1.665.645,45
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³		28.991.250,00	30.972.654,91	22.472.023,35	72,55			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		9.993.000,00	13.890.955,74	10.287.905,46	74,06	8.900.065,73	64,07	0,00
23.1- Creche		9.993.000,00	13.890.955,74	10.287.905,46	74,06	8.900.065,73	64,07	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		5.067.000,00	6.284.073,77	4.323.335,81	68,80	4.268.221,25	67,92	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		4.926.000,00	7.606.881,97	5.964.569,65	78,41	4.631.844,48	60,89	0,00
23.2- Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
24- ENSINO FUNDAMENTAL		18.878.000,00	20.588.715,42	16.546.032,84	80,36	14.529.638,14	70,57	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		17.145.000,00	17.852.095,14	14.299.224,52	80,10	13.659.276,32	76,51	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.733.000,00	2.736.620,28	2.246.808,32	82,10	870.361,82	31,80	0,00
25- ENSINO MÉDIO								
26- ENSINO SUPERIOR		556.000,00	556.000,00	352.495,37	63,40	298.274,47	53,65	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
28- OUTRAS		308.000,00	308.000,00	121.387,42	39,41	105.837,42	34,36	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		29.735.000,00	35.343.671,16	27.307.821,09	77,26	23.833.815,76	67,43	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								3.174.993,76
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								121.329,89
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE								1.665.645,45
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO								0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)								121.193,79
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁶								5.083.162,89
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) ⁶								18.346.540,98



39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) % ⁶							20,41
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	121.329,89	93,33	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.643.000,00	3.015.000,00	1.757.015,69	58,28	965.165,31	32,01	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	761.000,00	4.682.569,46	552.954,07	11,81	324.686,99	6,93	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.534.000,00	7.827.569,46	2.309.969,76	29,51	1.411.182,19	18,03	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	33.269.000,00	43.171.240,62	29.617.790,85	68,61	25.244.997,95	58,48	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.472.955,57		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					666.956,12		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015							1.527.425,66
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							17.681.598,55
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							18.867.941,95
49.1 Orçamento do Exercício							18.001.728,39
49.2 Restos a Pagar							866.213,56
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							121.329,89
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL							462.412,15

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Município de Telêmaco Borba, Data da emissão 29/03/2013

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.700.000,00	19.818.000,00	16.284.364,04	82,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.726.000,00	2.726.000,00	2.391.461,76	87,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.244.000,00	1.244.000,00	867.504,54	69,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.376.000,00	12.494.000,00	10.288.509,83	82,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095.000,00	2.095.000,00	1.885.799,95	90,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	167.000,00	167.000,00	167.696,17	100,42
Dívida Ativa dos Impostos	721.000,00	721.000,00	448.539,85	62,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	371.000,00	371.000,00	234.851,94	63,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	95.635.000,00	103.442.619,64	72.533.025,21	70,12
Cota-Parte FPM	32.570.000,00	32.570.000,00	21.695.626,62	66,61
Cota-Parte ITR	1.190.000,00	1.190.000,00	3.451,09	0,29
Cota-Parte IPVA	5.695.000,00	5.695.000,00	7.670.799,90	134,69
Cota-Parte ICMS	54.815.000,00	62.622.619,64	42.290.754,35	77,03
Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	551.985,56	61,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)	465.000,00	465.000,00	320.407,69	68,90
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	115.335.000,00	123.260.619,64	88.817.389,25	72,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (b / a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.587.000,00	7.587.000,00	5.237.206,96	69,03
Provenientes da União	6.360.000,00	6.360.000,00	4.212.146,29	66,23
Provenientes dos Estados	132.000,00	132.000,00	504.863,61	382,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.095.000,00	1.095.000,00	520.197,06	47,51
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.587.000,00	7.587.000,00	5.237.206,96	69,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Empenhadas até o bimestre (f)	% (f/e) x 100	Liquidadas até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	28.202.000,00	35.539.260,94	25.573.913,31	71,96	22.716.447,54	63,92
Pessoal e Encargos Sociais	17.461.000,00	21.267.000,00	13.819.003,41	64,98	13.816.344,27	64,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.741.000,00	14.272.260,94	11.754.909,90	82,36	8.900.103,27	62,36
DESPESAS DE CAPITAL	596.000,00	2.642.527,95	899.950,57	34,06	144.766,07	5,48
Investimentos	596.000,00	2.642.527,95	899.950,57	34,06	144.766,07	5,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.798.000,00	38.181.788,89	26.473.863,88	69,34	22.861.213,61	59,87

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até o bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	até o bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.847.000,00	9.442.175,86	5.217.688,25	19,71	4.306.196,46	18,84
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.847.000,00	8.375.304,49	5.107.478,32	19,29	4.285.106,46	18,74
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.066.871,37	110.209,93	0,42	21.090,00	0,09
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.847.000,00	9.442.175,86	5.217.688,25	19,71	4.306.196,46	18,84

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) 20.951.000,00 28.739.613,03 21.256.175,63 80,29 18.555.017,15 81,16

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5 20,89

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb] 5.232.408,76



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	2.036.411,88	55.964,87	1.468.774,84	511.672,17	2.036.411,88
Inscritos em 2014					
Inscritos em 2013					
Inscritos em 2012					
Inscritos em 2011					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2016			
Inscritos em 2015			
Inscritos em 2014			
Inscritos em 2013			
Inscritos em 2012			
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em 2013			
Diferença de limite não cumprido em 2012			
Total (IX)			

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	28.071.000,00	37.166.288,39	26.024.803,95	98,30	22.522.943,58	98,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00		0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	246.000,00	246.000,00	112.965,35	0,43	94.300,37	0,41
Vigilância Epidemiológica	481.000,00	769.500,50	336.094,58	1,27	243.969,66	1,07
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL	28.798.000,00	38.181.788,89	26.473.863,88	100,00	22.861.213,61	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RRREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

	EXERCÍCIO ANTERIOR 2015	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2022	2023	2025
DESPESAS DE PPP											
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	159.151.766,84	170.754.457,21									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		175.014.000,00	175.014.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		189.927.187,29	189.927.187,29		
Receitas Realizadas		34.868.659,92	144.324.527,51		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	26.874.865,40		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		175.014.000,00	175.014.000,00		
Dotação Atualizada		216.802.052,72	216.802.052,72		
Despesas Empenhadas		30.555.289,82	123.226.281,99		
Despesas Liquidadas		29.009.948,81	107.842.096,75		
Superavit Orçamentário		5.858.711,11	36.482.430,76		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		30.555.289,82	123.226.281,99		
Despesas Liquidadas		29.009.948,81	107.842.096,75		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		170.754.457,21			
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		6.965.722,56	27.226.735,73		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.365.336,77	9.985.598,18		
Resultado Previdenciário (III - IV)		4.600.385,79	17.241.137,55		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.000.000,00	-4.462.256,30	346,23	
Resultado Primário		-8.587.000,00	14.730.875,90	-271,55	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.926.130,47	0,00	2.835.258,73	1.090.871,74
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		31.393.583,63	433.355,80	14.844.134,57	16.116.093,26
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		35.319.714,10	433.355,80	17.679.393,30	17.206.965,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 28 de Fev	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		18.346.540,98	25%	20,41	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico		13.394.591,47	60%	75,24	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.855.017,15	15%	20,89	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente			
		0,00	0%	0,00	0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a Agosto 2016	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	104.128.127,34	8.593,00
Pessoal Ativo	87.559.168,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.753.248,22	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	739.688,90	8.593,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	4.076.021,63	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	14.512.258,19	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	953.061,38	
Decorrentes de Decisão Judicial	70.497,98	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.150.977,81	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.753.248,22	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	584.472,80	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.615.869,15	8.593,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		89.624.462,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	170.754.457,21
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	92.207.406,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	87.597.036,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	82.986.666,20

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.257.162,60	10.999.832,80	10.284.097,24	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	12.257.162,60	10.999.832,80	10.284.097,24	0,00
Interna	12.257.162,60	10.999.832,80	10.284.097,24	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	57.765.827,73	62.576.181,53	62.428.822,36	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	61.691.958,20	65.054.675,47	63.519.694,10	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.926.130,47	2.478.493,94	1.090.871,74	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-45.508.665,13	-51.576.348,73	-52.144.725,12	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.151.766,84	166.590.737,55	170.754.457,21	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,70	6,60	6,02	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-28,59	-30,96	-30,54	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	190.982.120,21	199.908.885,06	204.905.348,65	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS				
De Tributos	8.489.556,28	7.457.529,70	6.290.720,11	0,00
De Contribuições Sociais	8.489.556,28	7.457.529,70	6.290.720,11	0,00
Previdenciárias	8.489.556,28	7.457.529,70	6.290.720,11	0,00
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.767.606,32	3.542.303,10	3.993.377,13	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	203.844.549,89	203.844.549,89	203.844.549,89	0,00
Passivo Atuarial	203.844.549,89	203.844.549,89	203.844.549,89	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)¹	84.120.828,79	92.881.830,49	101.361.966,34	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	84.120.828,79	92.881.830,49	101.361.966,34	0,00
Investimentos	84.120.828,79	92.881.830,49	101.361.966,34	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	119.723.721,10	110.962.719,40	102.482.583,55	0,00

FUNTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FUNTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	159.151.766,84	166.590.737,55	170.754.457,21	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	35.013.388,70	36.649.962,26	37.565.980,59	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No	Até o
	Quadrimestre de Referência	Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	933.223,11	1.139.267,96
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	933.223,11	1.139.267,96
Interna	933.223,11	1.139.267,96
Abertura de Crédito	933.223,11	1.139.267,96
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	170.754.457,21	0,67
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	1.139.267,96	0,67
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	204.905.348,65	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.952.812,00	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	1.139.267,96	0,67

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

CELSO ELLI BURAKOVSKI
CRC PR - 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7

1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	89.624.462,15	52,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	92.207.406,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	87.597.036,55	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-52.144.725,12	-30,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	204.905.348,65	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.565.980,59	22,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.139.267,96	0,67
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	27.320.713,15	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.952.812,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

CELSO ELLI BURAKOVSKI
 CRC PR - 46039/O-2

SERGIO RICARDO DZIADZIO
 Controle interno



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba *Secretaria Municipal de Assistência Social*

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JULHO E AGOSTO/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor: José Carlos Valentim dos Santos

Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro

Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min

Fone/Fax: (42) 3904-1560 **E-mail:** smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Abrigo Vida Nova (Antiga Casa Lar I), Abrigo Novo Amanhã (Antiga Casa Lar II) e Casa Lar Novo Caminho (Antigo Abrigo Masculino).

Os Abrigos e a Casa Lar Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivo de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

Os Abrigos e a Casa Lar Novo Caminho Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes

ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

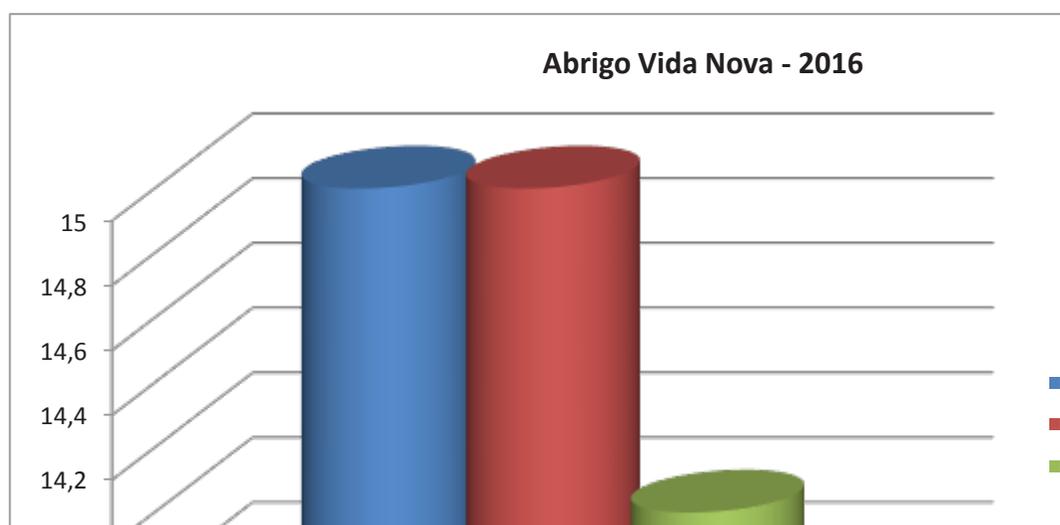
A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo dos Abrigos (Vida Nova e Novo Amanhã): os Abrigos atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

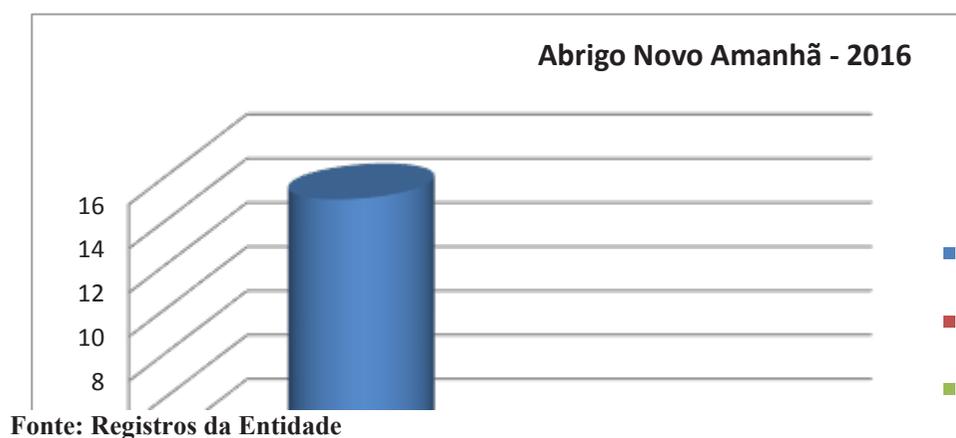
Público Alvo da Casa Lar (Novo Caminho): A Casa Lar Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

ABRIGO VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2016	10 crianças 05 adolescentes	13 crianças / 02 adolescente	
		Masculino	Feminino
		07	08
AGOSTO/2016	10 crianças 05 adolescentes	12 crianças / 02 adolescente	
		Masculino	Feminino
		06	08

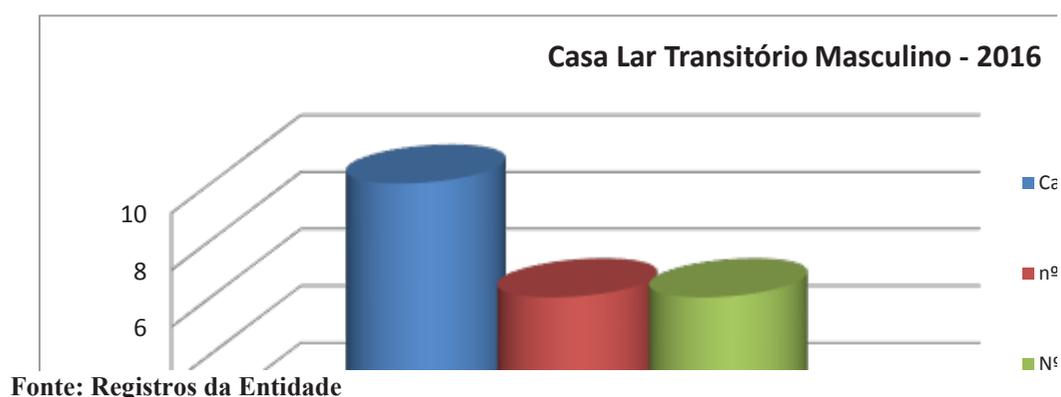


Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
JULHO/2016	10 crianças 05 adolescentes	01 adolescentes	
		Masculino	Feminino
		00	01
AGOSTO/2016	10 crianças 05 adolescentes	01 adolescentes	
		Masculino	Feminino
		00	01



CASA LAR NOVO CAMINHO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
JULHO/2016	10 adolescentes	06
AGOSTO/2016	10 adolescentes	06



2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de **Prestação de Serviço à Comunidade – PSC** e **Liberdade Assistida – LA**, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga, Pedagoga, Assistente Social e um Educador Social.

Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico e Pedagógico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

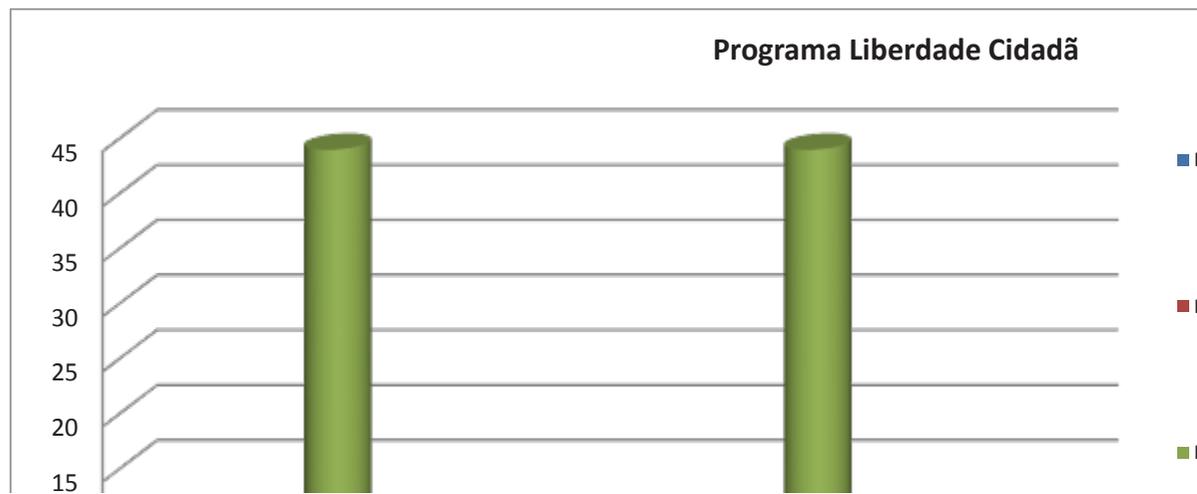
Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ						
MÊS	DEMANDA ATENDIDA					
JULHO/2016	68 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	03	00	44	10	08	03
AGOSTO/2016	67 adolescentes					
	LA		PSC		PSC / LA	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	05	00	44	11	04	03



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

O Programa tem o papel de organizar a oferta de serviços, em caráter especializado, tendo por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, abuso sexual, negligência e abandono, violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando violação, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

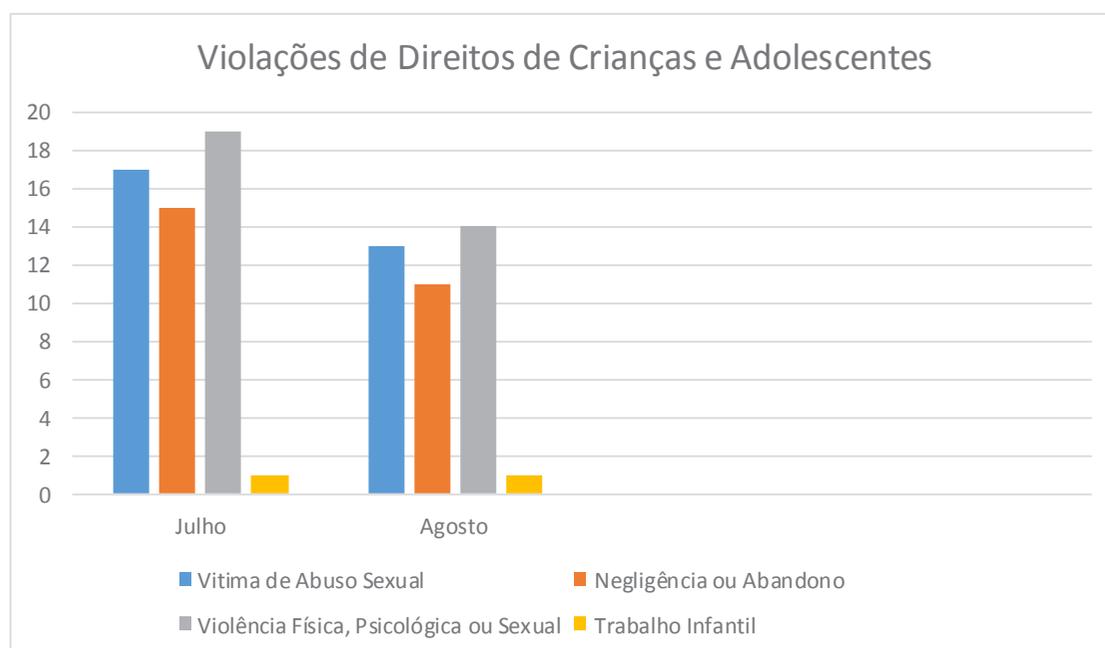
Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelos Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos (Centro Convivência da Criança- CCC, Centro de Convivência do Adolescente- CCA e Centro de Convivência da Juventude- CJU), Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em violação de direitos, além do acompanhamento psicossocial, também são realizadas reuniões do Serviço de Proteção Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2016	Vítima de abuso sexual	17	
	Negligencia e abandono	15	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	19	
	Trabalho Infantil	1	
AGOSTO/2016	Vítima de abuso sexual	13	
	Negligencia e abandono	11	
	Violência Física, Psicológica ou Sexual	14	
	Trabalho Infantil	1	



Fonte: CREAS

2.4. Centro de Convivência do Adolescente:

O Serviço de Convivência para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas.

O encaminhamento dos adolescentes ao serviço é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

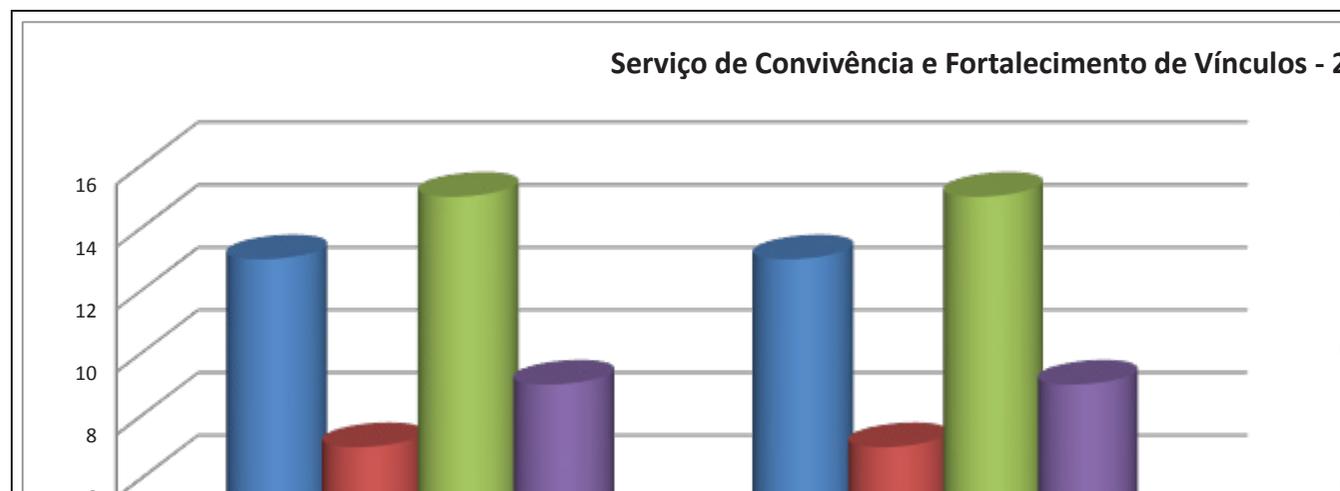
Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2016	50 adolescentes	44 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	13	15
		Feminino	07	09
AGOSTO/2016	50 adolescentes	44 adolescentes		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	13	15
		Feminino	07	09



Fonte: Registros do Centro de Convivência do Adolescente

2.5. Centro de Convivência da Criança:

O Serviço de Convivência tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CCC				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
JULHO/2016	150 crianças	104 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	27	26
		Feminino	26	25
AGOSTO/2016	150 crianças	129 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	31	36
		Feminino	30	32



Fonte: Registros do Centro de Convivência da Criança

2.6. Centro de Convivência da Juventude:

O Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros de Convivência da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

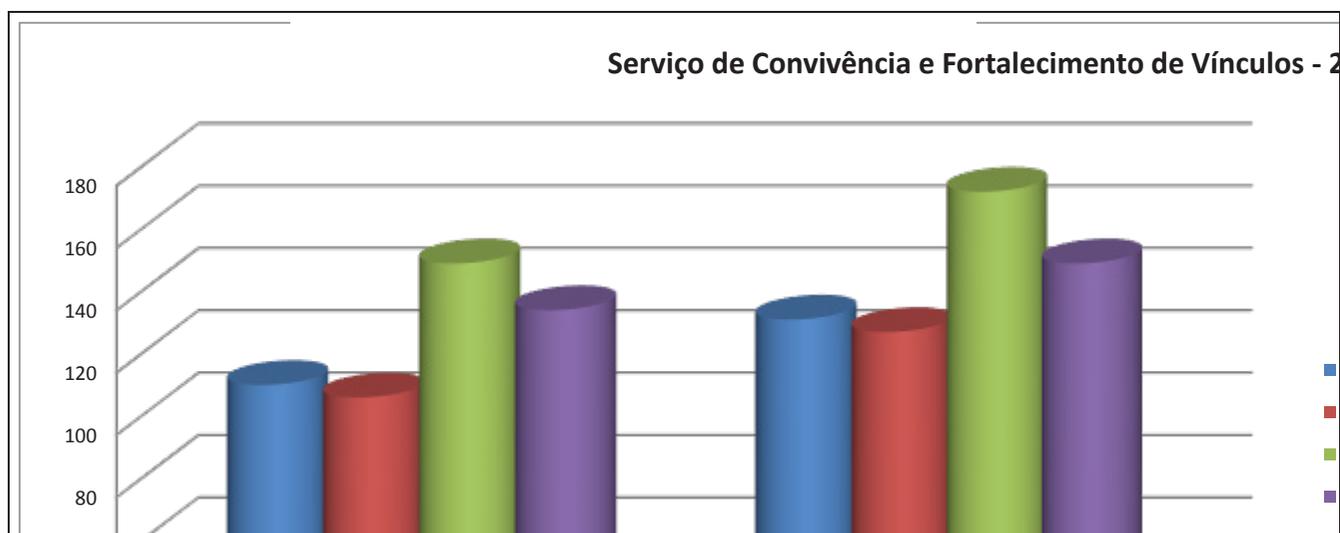
Ressaltamos que, conforme estabelece à proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros de Convivência da Juventude, elaborado pela

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações,

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro de Convivência da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

CENTRO DA JUVENTUDE			
MÊS	ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
JULHO/2016	499		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	110	149
	Feminino	106	134
AGOSTO/2016	579		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	131	172
	Feminino	127	149



Fonte: Registros do Centro de Convivência da Juventude

ELABORAÇÃO:
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2016 Período: Agosto

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)	
				Agosto (d)	Até Agosto (e)	Agosto (f)	Até Agosto (g)			
ATIVIDADES (II)										
6127 Manutenção do Conselho Mun dos Direitos da Criança e Adolescente										
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	00000	1.000,00	1.000,00	0,00	70,00	0,00	70,00	7,00	930,00	
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Total da Atividade		11.000,00	11.000,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,64	10.930,00	
6128 Manutenção do Conselho Tutelar										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	168.000,00	168.000,00	12.306,00	103.411,43	12.306,00	103.411,43	61,55	64.588,57	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	32.000,00	32.000,00	2.864,85	24.107,43	2.864,85	24.107,43	75,34	7.892,57	
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	00000	15.000,00	15.000,00	700,00	11.510,00	630,00	11.440,00	76,27	3.560,00	
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	15.000,00	0,00	8.728,44	0,00	8.464,29	56,43	6.535,71	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	14.000,00	14.000,00	0,00	13.936,92	2.322,82	13.936,92	99,55	63,08	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Total da Atividade		259.000,00	259.000,00	15.870,85	161.694,22	18.123,67	161.360,07	62,30	97.639,93	
6135 Manutenção do Centro de Convivência da Juventude										
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	250.000,00	250.000,00	15.876,77	125.914,07	15.876,77	125.914,07	50,37	124.085,93	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	00000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	6.000,00	6.000,00	360,52	4.009,92	360,52	4.009,92	66,83	1.990,08	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	6.000,00	6.000,00	0,00	821,61	0,00	821,61	13,69	5.178,39	
33191130000000000000 - Obrigações patronais	00000	23.000,00	39.000,00	3.085,09	23.232,21	3.085,09	23.232,21	59,57	15.767,79	
33191920000000000000 - Despesas de exercícios anteriores	00000	30.000,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	85.000,00	30.000,00	5.716,90	89.484,73	13.914,69	78.981,62	68,68	36.018,18	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	30.000,00	20.000,00	50.000,00	0,00	29.738,77	0,00	29.357,72	58,72	20.642,28
33391970000000000000 - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	00000	0,00	38.700,00	38.700,00	3.141,92	23.660,10	3.141,92	23.660,10	61,14	15.039,90
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
Total da Atividade		533.000,00	74.700,00	607.700,00	28.181,20	296.861,41	36.378,99	285.977,45	47,06	321.722,55
6136 Manutenção das Atividades do Contrarturno Socio Educativo para Adolescentes										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	42.000,00	20.000,00	62.000,00	11.692,20	53.613,62	3.510,70	41.555,42	67,02	20.444,58
33390300000000000000 - Material de consumo	00733	0,00	9.651,83	9.651,83	0,00	9.646,52	2.349,70	5.956,72	61,72	3.695,11
33390300000000000000 - Material de consumo	00737	0,00	4.172,73	4.172,73	0,00	3.855,10	1.176,10	2.618,00	62,74	1.554,73
33390300000000000000 - Material de consumo	00902	58.000,00	532,57	58.532,57	0,00	0,00	0,00	0,00	58.532,57	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00902	12.000,00	0,00	12.000,00	359,04	1.049,89	0,00	690,85	5,76	11.309,15
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Total da Atividade		132.000,00	34.357,13	166.357,13	12.051,24	68.165,13	7.036,50	50.820,99	30,55	115.536,14
6137 Manutenção do Contrarturno Social										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	80.000,00	30.000,00	110.000,00	15.497,80	94.962,39	796,40	77.811,74	70,74	32.188,26
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
Total da Atividade		99.000,00	30.000,00	129.000,00	15.497,80	99.962,39	796,40	82.811,74	64,20	46.188,26
6138 Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitórios										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	5.530,75	40.250,69	5.045,98	31.386,79	52,31	28.613,21
33390300000000000000 - Material de consumo	00914	0,00	10.107,50	10.107,50	0,00	0,00	0,00	0,00	10.107,50	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	469,80	0,00	360,02	3,60	9.639,98
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00914	0,00	23.584,18	23.584,18	109,78	219,56	109,78	109,78	0,47	23.474,40
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Total da Atividade		83.000,00	33.691,68	116.691,68	5.640,53	40.940,05	5.155,76	31.856,59	27,30	84.835,09
6139 Manutenção do Funcionamento das Casas Lares										
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	60.000,00	0,00	60.000,00	6.776,35	55.914,88	6.987,78	42.779,76	71,30	17.220,24
33390300000000000000 - Material de consumo	00753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	717,59	0,00	717,59	7,18	9.282,41
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
Total da Atividade		83.000,00	0,00	83.000,00	6.776,35	56.632,47	6.987,78	43.497,35	52,41	39.502,65
6140 Manutenção Serviços Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida										
33390300000000000000 - Material de consumo	00736	0,00	5.355,67	5.355,67	0,00	5.352,95	593,55	593,55	11,08	4.762,12
33390300000000000000 - Material de consumo	00934	0,00	21.333,50	21.333,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,50
33390300000000000000 - Material de consumo	00935	33.000,00	18.866,51	51.866,51	0,00	509,15	0,00	509,15	0,98	51.357,36
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00935	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00736	0,00	12.496,58	12.496,58	0,00	1.558,69	0,00	1.558,69	12,47	10.937,89
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00935	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	131,63	0,00	131,63	2,63	4.868,37
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00935	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Total da Atividade		63.000,00	58.052,26	121.052,26	0,00	7.552,42	593,55	2.793,02	2,31	118.259,24
6158 Repasses Doações IR ao FMDCA										
33350410000000000000 - Contribuições	00880	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Total da Atividade		56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Total das Atividades		1.319.000,00	230.801,07	1.549.801,07	84.017,97	731.878,09	75.072,65	659.187,21	42,53	890.613,86
TOTAL (III) = (I) + (II)		1.319.000,00	230.801,07	1.549.801,07	84.017,97	731.878,09	75.072,65	659.187,21	42,53	890.613,86

ELABORAÇÃO:
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 a AGOSTO/2016

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		170.754.457,21	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		4.704.763,43	2,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		10.245.267,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		9.733.004,06	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2016

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

CELIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
2ª Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2015 a Agosto/2016	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.745.704,72	0,00
Pessoal Ativo	4.692.354,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	53.350,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.941,29	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.941,29	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.704.763,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	170.754.457,21	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.704.763,43	2,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.245.267,43	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.733.004,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	9.220.740,69	5,40

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 20/09/2016

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
2ª Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. No período a que se refere este relatório, considerando a Receita Corrente Líquida, a DTP não excedeu o limite estabelecido na Lei nº 101/00 - LRF.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

EVERTON FERNANDO SOARES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

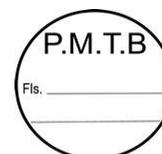
CÉLIA REGINA SOBRINHO DE ANDRADE
2ª Secretária

ANTONIO CARLOS FLENIK
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 70/2016

PROCOLO Nº 37580/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Lote 3: LOTE 03

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Troféu com as seguintes especificações mínimas: cor vermelho;com 41 cm de altura;confeccionado em plástico injetado poliestireno;base preta, com 7 cm de largura, 8 cm de altura;acima coroas douradas, com componente "azul" no meio;uma taça azul com alças dourada, 18cm de largura a partir das alças;estatueta intercambiável.	CRIART	UN	81,0000	R\$24,69	R\$2.000,00

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

Lote 1: LOTE 01

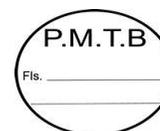
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Medalha fundida com acabamento em resina, com as seguintes especificações mínimas:Corpo confeccionado em zamak;Medidas 45 mm x 65 mm;Espessura mínima 2 mm;Formato retangular;Acabamento na cor ouro para primeiro lugar, na cor prata para segundo lugar e na cor bronze para terceiro lugar;Na parte frontal da medalha gravação de logotipo com brasão do Município de Telêmaco Borba; Logotipo colorido;Com inscrição da modalidade;Com fundo branco;Com cobertura em PU (resina transparente); Com fita de cetim vermelha com no mínimo 2 cm de largura.		UN	3.020,0000	R\$3,80	R\$11.476,00

Lote 2: LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Troféu com as seguintes especificações mínimas: Para primeiro lugar,Medindo: 93 cm de altura,Confeccionado em		UN	138,0000	R\$92,65	R\$12.785,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Fornecedor:

ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA

Lote 2: LOTE 02

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	ABS, Com base redonda com 21,50cm de largura na cor preta, Com coluna na cor azul royal fosco, com corte diagonal e tampa da coluna metalizada na cor dourada, Taça metalizada na cor dourada com 34,50cm de largura a partir da alça, Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, Estatueta intercambiável, Com plaqueta frontal em latão com aplicação de etiqueta adesiva, personalizada com o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, e as inscrições do respectivo campeonato, na cor preta.					
2	Troféu com as seguintes especificações mínimas: Para segundo lugar, Medindo: 88 cm de altura, Confeccionado em ABS, Com base redonda com 21,50cm de largura na cor preta, Com coluna na cor azul royal fosco, com corte diagonal e tampa da coluna metalizada na cor dourada, Taça metalizada na cor dourada com 34,50cm de largura a partir da alça, Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, Estatueta intercambiável, Com plaqueta frontal em latão com aplicação de etiqueta adesiva, personalizada com o brasão do Município de Telêmaco Borba, colorido, e as inscrições do respectivo campeonato, na cor preta.		UN	69,0000	R\$74,12	R\$5.114,28

Lote 4: LOTE 04

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Troféu em Acrílico nas seguintes especificações mínimas: Troféu em material acrílico transparente; Nas medidas: Base 16 x 10cm em acrílico cristal com caimento de 0,05mm e gravação a laser; Sob base 0,06 x 0,06cm em acrílico na cor preta; Nota musical com 10cm de altura e 0,06mm de espessura em acrílico cristal e sobreposta em acrílico 2mm, na cor preta.		UN	263,0000	R\$16,35	R\$4.300,00
					TOTAL	R\$35.675,98

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

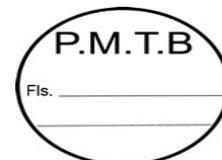
VALOR TOTAL: R\$35.675,98

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2016.

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 77/2016

PROTOCOLO N.º 34822/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

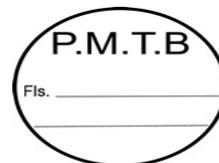
Fornecedor:

PEDROSO E MAZER

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Areia Com as seguintes especificações mínimas:média,lavada.	DRAGADA	MT3	1.527,0000	R\$90,00	R\$137.430,00
5	Areia Com as seguintes especificações mínimas:média,lavada.	DRAGADA	MT3	509,0000	R\$90,00	R\$45.810,00
7	Arame recozido Com as seguintes especificações mínimas:bitola 18 bwg; com diâmetro de 1,24 mm.	GERDAU	KG	336,0000	R\$9,80	R\$3.292,80
8	Arame galvanizado com as seguintes especificações mínimas:bitola 14 bwg, com diâmetro de 2,10 mm.	GERDAU	KG	224,0000	R\$11,00	R\$2.464,00
12	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 10 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produto de acordo com a Norma DIN 338.	VONDER	UN	40,0000	R\$18,90	R\$756,00
15	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 3/16";Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produto de acordo com a Norma DIN 338.	VONDER	UN	40,0000	R\$5,75	R\$230,00
16	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 8 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produto de acordo com a Norma DIN 8039.	VONDER	UN	50,0000	R\$7,90	R\$395,00
19	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro	VONDER	UN	40,0000	R\$6,90	R\$276,00



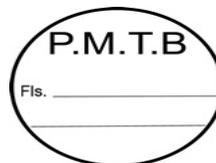
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	1/4";Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.					
20	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 3 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	VONDER	UN	40,0000	R\$2,40	R\$96,00
32	Cadeado com as seguintes especificações mínimas:corpo de latão maciço, tamanho 45 mm,haste de aço inox AISI 304, com 5 pinos, chave comum, com duas chaves.	STAM	UN	120,0000	R\$16,50	R\$1.980,00
34	Cadeado com as seguintes especificações mínimas:corpo de latão maciço,tamanho 60 mm,haste de aço inox aisi 304, com 5 pinos; chave comum, com duas chaves.	PADO	UN	120,0000	R\$49,00	R\$5.880,00
35	Cadeado com as seguintes especificações mínimas:corpo de latão maciço, tamanho 30 mm,haste de aço inox AISI 304, com 5 pinos, chave comum, com 2 chaves.	STAM	UN	150,0000	R\$9,90	R\$1.485,00
37	Câmara de ar com as seguintes especificações mínimas: para pneus,de carrinho de mão.	FISCHER	UN	50,0000	R\$14,30	R\$715,00
39	Cal hidratada (Hidróxido de cálcio: Ca(OH)2). Aspecto: pó seco branco. Produto conforme NBR 7175. Embalagem: saco de 20 kg.	HIDRA	SACA	1.500,0000	R\$9,40	R\$14.100,00
42	Chapa de compensado fenólico com as seguintes especificações mínimas: Medidas 1,60 m por 2,20 m; Espessura de 15 mm; Com as faces corrigidas com massa acrílica; Laminas lisas;Livres de nós, rachaduras, aberturas ou qualquer defeito aberto;Sem manchas;Firme;Colado com resina fenólica; As faces deverão ser em madeira de pinus ou pinho; Miolo em placas de madeira juntadas, isentas de frestas; Com imunização contra organismos xilófagos causadores de biodegradação da madeira; Com 5 camadas de lamina.	IDEAL	UN	250,0000	R\$35,50	R\$8.875,00
45	Cupinicida, líquido, nas seguintes especificações mínimas: Aparência incolor; Princípio ativo Cipermetrina; Aplicação: madeira, tábuas e móveis. Produto com registro no Ministério da Saúde.	PENETROL	LT	100,0000	R\$140,00	R\$14.000,00



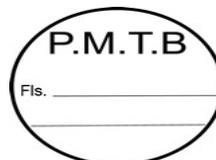
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Embalagem de 5 litros.					
48	Disco de desbaste com as seguintes especificações mínimas: Para trabalhos de desbastes em metais; Fabricado com baixos índices de contaminantes; Diâmetro 4.1/2"; Diâmetro do furo 22,2 mm; Espessura 5 mm; 3 telas de proteção; Grão em oxido de alumínio. Deverá vir gravado no corpo do disco a marca comercial, suas medidas e aplicações.	ITAMBE	UN	250,0000	R\$4,40	R\$1.100,00
49	Disco de desbaste com as seguintes especificações mínimas: Diâmetro externo 7" (178 mm); Diâmetro do furo 22,22 mm; Espessura do disco 1/4" (6,4 mm); Com 3 telas; Para uso em desbaste de metais. Deverá vir gravado no corpo do disco a marca comercial, suas medidas e sua aplicação.	ITAMBE	UN	270,0000	R\$5,90	R\$1.593,00
55	Desempenadeira lisa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço; Fixada por eletrofusão; Dimensões (LxC) 120 x 250mm; Lamina em aço de 0,60mm; Banhada em verniz protetivo contra oxidação ou com pintura eletrostática a pó; Cabo fechado em material plástico ou madeira.	COMPEL	UN	30,0000	R\$8,90	R\$267,00
67	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado, bitola 1/2", em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	200,0000	R\$43,20	R\$8.640,00
70	Ferro de aço CA60 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado, bitola 4,2 mm, em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	600,0000	R\$5,59	R\$3.354,00
72	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado, bitola 5/8", em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	500,0000	R\$72,90	R\$36.450,00
74	Fio de nylon com as seguintes especificações mínimas: de 3mm x 300 m, para roçadeira.	FAMASTIL	RL	50,0000	R\$177,00	R\$8.850,00
75	Fita zebrada com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade, nas cores vermelho com branco, sem adesivo, largura 70 mm, espessura 0,050 mm, comprimento do rolo 200 m.	WORKER	RL	352,0000	R\$8,35	R\$2.939,20
78	Fechadura para banheiro, com as seguintes especificações mínimas: De embutir; Em aço SAE 1010/1020; Com maçaneta tipo alavanca; Acabamento cromado; Chaves em latão; Com trinco reversível;	SOPRANO	UN	150,0000	R\$26,40	R\$3.960,00



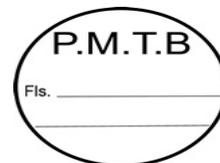
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com espelhos cromados. Deverá acompanhar parafusos para instalação.					
79	Fechadura para móveis nas seguintes especificações mínimas: Fechadura para porta de correr à esquerda;Acabamento cromado;Rotação 90°;Extração e rotação de chave.Deverá acompanhar 2 chaves.	PAPAIZ	UN	200,0000	R\$25,80	R\$5.160,00
81	Feltro com as seguintes especificações mínimas:para calfino,na cor branca, com 200 x 120 x 9,0 mm.	COMPEL	UN	200,0000	R\$4,75	R\$950,00
83	Gancho bicromatizado com as seguintes especificações mínimas: com rosca,medidas, 16 x 30 (2,1 x 31 mm), pacote com 100 unidades.	VONDER	PCT	150,0000	R\$14,95	R\$2.242,50
85	Grampo com as seguintes especificações mínimas: tipo miguelão,com dois pregos, pacote com 200 unidades.	WORKER	PCT	30,0000	R\$25,20	R\$756,00
88	Lima em aço com as seguintes especificações mínimas: temperado,chata,modelo murça,com 8",sem cabo, com espiga para fixação do cabo.	KF	UN	60,0000	R\$16,20	R\$972,00
91	Mangueira de jardim com as seguintes especificações mínimas: tipo trançada, com resistência de pressão, camada interna e externa em pvc flexível, trançado de fio de nylon.	VIQUA	MTS	200,0000	R\$3,10	R\$620,00
95	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: cabeça fenda,cabeça chata,zincado, rosca soberba,medindo 5,5 x 75 mm.Embalagem com 100 unidades.	VONDER	EMB	5,0000	R\$23,80	R\$119,00
96	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: cabeça fenda,cabeça chata, zincado, rosca soberba,medindo 5,5 x 65 mm.Embalagem com 100 unidades.	VONDER	EMB	10,0000	R\$18,35	R\$183,50
102	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: Cabeça fenda;Cabeça chata; Zincado;Rosca soberba;Medindo 3,5 x 22 mm.Embalagem com 100 unidades.	VONDER	EMB	7,0000	R\$8,35	R\$58,45
103	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: para vaso sanitário,confeccionados em latão, bucha de nylon 8, com arruela cromada para acabamento, cabeça redonda com acabamento cromado,kit composto por 2 buchas, 2 parafusos, 2 arruelas, 2 cabeças de acabamento.	GLORIMAR	UN	100,0000	R\$3,70	R\$370,00
105	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com	GERDAU	KG	50,0000	R\$13,40	R\$670,00



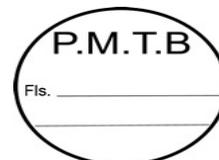
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	acabamento galvanizado, sem cabeça, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 10x10, pacote com 1 kg.					
107	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, sem cabeça, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 12x12. Pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$9,35	R\$467,50
108	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 13 x 18, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$9,48	R\$474,00
110	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante; Medindo 12 x 12. Pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	60,0000	R\$9,38	R\$562,80
112	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 10 x 10, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	60,0000	R\$13,30	R\$798,00
114	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 13 x 15. pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	60,0000	R\$10,75	R\$645,00
115	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, sem cabeça, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 13x15, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$10,75	R\$537,50
117	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 18 x 36, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	170,0000	R\$6,98	R\$1.186,60
122	Porta encabeçada com as seguintes especificações mínimas: Acabamento liso; Chapeada; Miolo semi oco; Requadro feito em madeira maciça; Enchimento feito com madeira; Com reforço para fechadura nos 2 lados da porta; Capa em lamina de madeira lisa; Largura 80 cm; Altura 210 cm; Espessura total	IDEAL	UN	120,0000	R\$100,98	R\$12.117,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

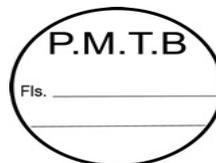


	entre 33 mm e 35 mm;Capa em madeira de cedrilho ou ipê.					
124	Porta sanfonada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em PVC;Não propaga fogo;Material de alta resistência;Dimensões (AxL) 2,10 x 0,80 metros;Espessura de 8 mm;Com batentes, trilho, puxador e trinco.Produzo deverá ser entregue instalado.	BELPLAST	UN	50,0000	R\$92,80	R\$4.640,00
126	Piso cerâmico, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir;Liso;De 1ª qualidade;Medindo 45 x 45 cm;Grupo de absorção BIIa;Espessura de 7 mm;Resistência a abrasão PEI 5;Resistência a manchas classe 3;Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	NARDINI	MT2	1.500,0000	R\$15,15	R\$22.725,00
130	Serrote comprimento 14" nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço 1070;7 dentes por polegada;Dentes travados e afiados;Cabo em madeira envernizado; Dimensões (CxLxA) 390x22x120 mm.	FAMASTIL	UN	30,0000	R\$29,30	R\$879,00
131	Telha com as seguintes especificações mínimas: goiva de barro,enrugada,medindo 39,5 cm de comprimento.	MAJER	UN	200,0000	R\$2,20	R\$440,00
133	Telha com as seguintes especificações mínimas: de barro,tipo romana,medida da largura maior 240 mm, comprimento 400 mm.	MAJER	MIL	5,0000	R\$1.445,00	R\$7.225,00
134	Telha com as seguintes especificações mínimas: goiva de barro,lisamedindo 43 cm de comprimento.	MAJER	UN	1.500,0000	R\$2,19	R\$3.285,00
138	Vassourão com as seguintes especificações mínimas: de piaçava,com base em madeira resistente, com dimensões de 40 cm x 5 cm,a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo reto com comprimento de 120 cm, em madeira tratada,polida e sem pintura.	VONDER	UN	210,0000	R\$29,70	R\$6.237,00

EMANUEL CONTIN RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EPP						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Telha com as seguintes especificações mínimas: em fibrocimento,ondulada, espessura 6 mm,medindo 2,44 m x 1,10 m.	ISDRALIT	UN	1.275,0000	R\$51,50	R\$65.662,50
3	Tijolo com as seguintes especificações mínimas: de 6 furos,totalmente confeccionado em barro,medida da largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água de 12%,resistência a	CERAMICA ROCHA	MIL	158,0000	R\$350,00	R\$55.300,00



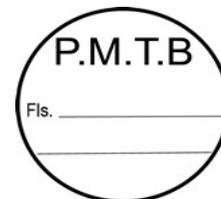
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	compressão de 1,5 mpa, espessura das paredes externas 7 mm.					
4	Telha com as seguintes especificações mínimas: em fibrocimento,ondulada, espessura 6 mm,medindo 2,44 m x 1,10 m.	ISDRALIT	UN	425,0000	R\$51,50	R\$21.887,50
6	Tijolo com as seguintes especificações mínimas: de 6 furos,totalmente confeccionado em barro,medida da largura 9 cm, comprimento 19 cm, altura 14 cm, absorção de água de 12%,resistência a compressão de 1,5 mpa, espessura das paredes externas 7 mm.	CERAMICA ROCHA	MIL	52,0000	R\$350,00	R\$18.200,00
9	Argamassa colante para placas cerâmicas Nas seguintes especificações mínimas:Em pó;Tipo AC1;Composição: cimento branco estrutural ou cinza, calcário dolomítico, areia quartzosa e aditivos;Para assentamento de pisos e revestimentos internos;Produto de acordo com a NBR 14081/2004. Embalagem contendo 20 kg.	BELITICOLA	EMB	550,0000	R\$9,90	R\$5.445,00
11	Batente em madeira de cedrilho Com as seguintes especificações mínimas:para porta, medida da altura 2,10 m,cabeceira 92 cm, largura 14 cm, espessura 35 mm,beneficiado, seco.	cedral	UN	130,0000	R\$65,00	R\$8.450,00
13	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 10 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produeto de acordo com a Norma DIN 8039.	IRWIM	UN	50,0000	R\$9,10	R\$455,00
14	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 12 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produeto de acordo com a Norma DIN 338.	IRWIM	UN	30,0000	R\$19,00	R\$570,00
17	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 8 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produeto de acordo com a Norma DIN 338.	IRWIM	UN	40,0000	R\$11,00	R\$440,00
18	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 5 mm;Composta de canais	IRWIM	UN	40,0000	R\$5,00	R\$200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.					
21	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 6 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produzo de acordo com a Norma DIN 8039.	IRWIM	UN	50,0000	R\$4,50	R\$225,00
22	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 6 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	IRWIM	UN	40,0000	R\$4,00	R\$160,00
23	Bucha de nylon S5, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de perfuração de 5 mm;Profundidade de perfuração de 35 mm;Comprimento da bucha de 25 mm;Diâmetro do parafuso 3-4 mm;Resistente a oxidação;Laterais com dentes a aletas;Para uso em materiais maciços;Livre de pressões de expansão.Pacote com 100 unidades.	FISCHER	PCT	510,0000	R\$6,00	R\$3.060,00
24	Bucha de nylon S6, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de perfuração de 6 mm;Profundidade de perfuração de 40 mm;Comprimento da bucha de 30 mm;Diâmetro do parafuso 3,8-5 mm;Resistente a oxidação;Laterais com dentes a aletas;Para uso em paredes de concreto e materiais de alvenaria;Livre de pressões de expansão.Pacote com 100 unidades.	FISCHER	PCT	1.015,0000	R\$6,00	R\$6.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

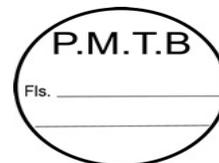
P.M.T.B

Fls. _____

25	Bucha de nylon S10, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de perfuração de 10 mm; Profundidade de perfuração de 70 mm; Comprimento da bucha de 50 mm; Diâmetro do parafuso 5,5-8 mm; Resistente a oxidação; Laterais com dentes e aletas; Para aplicações em concreto e alvenaria maciça; Livre de pressões de expansão. Pacote com 100 unidades.	FISCHER	PCT	510,0000	R\$7,00	R\$3.570,00
26	Bucha de nylon S8, nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de perfuração de 8 mm; Profundidade de perfuração de 55 mm; Comprimento da bucha de 40 mm; Diâmetro do parafuso 4,8-6 mm; Resistente a oxidação; Laterais com dentes e aletas; Para aplicações em concreto e alvenaria maciça; Livre de pressões de expansão. Pacote com 100 unidades.	FISCHER	PCT	1.015,0000	R\$2,50	R\$2.537,50
27	Caibro Com as seguintes especificações mínimas: em madeira de pinus 2" x 3", comprimento de 3 m; madeira serrada; bitolas bem definidas e uniformes em toda a extensão do caibro; sem rachaduras; sem casca; sem lascados.	PINUS PARZINSKI	UN	1.100,0000	R\$6,30	R\$6.930,00
28	Cavilha nas seguintes especificações mínimas: Em madeira; Nas medidas 50 x 8mm; Com estrias helicoidais.	JPAES	MIL	100,0000	R\$30,00	R\$3.000,00
29	Cavilha nas seguintes especificações mínimas: Em madeira; Nas medidas 50 x 12mm; Com estrias helicoidais.	JPAES	MIL	100,0000	R\$66,00	R\$6.600,00
30	Cavilha nas seguintes especificações mínimas: Em madeira; Nas medidas 50 x 6mm; Com estrias helicoidais.	JPAES	MIL	100,0000	R\$36,00	R\$3.600,00
31	Cavilha nas seguintes especificações mínimas: Em madeira; Nas medidas 50 x 10mm; Com estrias helicoidais.	JPAES	MIL	100,0000	R\$50,00	R\$5.000,00
33	Cadeado com as seguintes especificações mínimas: corpo de latão maciço, tamanho 40 mm, haste de aço inox aisi 304, com 5 pinos; chave comum, com duas chaves.	STAM	UN	100,0000	R\$14,00	R\$1.400,00
36	Carrinho de mão com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em chapa galvanizada. estrutura tubular, em aço SAE 1020, pneu com câmara, capacidade da caçamba de 90 litros.	TRAMONTINA	UN	54,0000	R\$120,00	R\$6.480,00



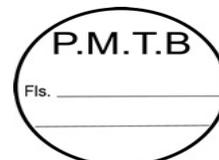
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



38	Carretel de nylon furo M12, nas seguintes especificações mínimas: Para uso profissional; Produto original; Para uso em roçadeira marca Husqvarna, modelos 236R, 143RII, 343FR e 345FR.	EKILAN	UN	100,0000	R\$146,00	R\$14.600,00
40	Chapa de compensado fenólico com as seguintes especificações mínimas: Medidas 1,60 m por 2,20 m; Espessura de 4 mm; Com as faces corrigidas com massa acrílica; Laminas lisas; Livres de nós, rachaduras, aberturas ou qualquer defeito aberto; Sem manchas; Firme; Colado com resina fenólica; As faces deverão ser em madeira de pinus ou pinho; Miolo em placas de madeira juntadas, isentas de frestas; Com imunização contra organismos xilófagos causadores de biodegradação da madeira; Com 3 camadas de lamina.	AG	UN	100,0000	R\$17,50	R\$1.750,00
41	Chapa de madeirite com as seguintes especificações mínimas: Medidas 1,10 m por 2,20 m; Espessura de 12 a 15mm; Com as faces corrigidas com massa acrílica; Com faces lixadas; Faces de pinheiro; Miolo em placas de madeira juntadas, isentas de frestas, Com imunização contra organismos xilófagos causadores de biodegradação da madeira; Pintado.	AG	UN	400,0000	R\$30,00	R\$12.000,00
43	Colher para Pedreiro nas seguintes especificações mínimas: Com canto reto; Solda robotizada; Fabricado em aço SAE 1070; Flexível; Com cabo de madeira; Medida de 10".	FAMASTIL	UN	30,0000	R\$13,00	R\$390,00
44	Colher para Pedreiro nas seguintes especificações mínimas: Com canto reto; Solda robotizada; Fabricado em aço SAE 1070; Com cabo de madeira envernizado; Medida de 7".	FAMASTIL	UN	30,0000	R\$14,00	R\$420,00
46	Cimento cola com as seguintes especificações mínimas: para uso de piso sobre piso constituído a base de agregado e aditivos químicos não tóxico, para assentamento de piso cerâmico sobre piso cerâmico, superfície lisa, embalado em saco de 20 kg	VOTORANTIN	SACA	230,0000	R\$35,00	R\$8.050,00
47	Corda de polipropileno com as seguintes especificações mínimas: Trançada; Diâmetro 10 mm; Composição: capa 100% polipropileno PP, alma 100% poliéster PET; Ruptura 620 kgf/m.	WORKER	MTS	3.000,0000	R\$1,40	R\$4.200,00



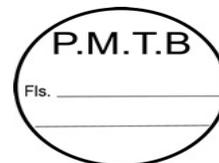
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



50	Disco de serra circular para madeira Nas seguintes especificações mínimas: Com widea; Com 24 dentes; Corpo em aço carbono; Diâmetro externo 110 mm; Espessura da lamina de 1,5 mm; Largura do corte aproximada de 2,6 mm; Diâmetro do furo 20 mm; Rotação 12000 rpm.	WORKER	UN	200,0000	R\$19,00	R\$3.800,00
51	Disco de corte com as seguintes especificações mínimas: Em aço inoxidável; Com baixos índices de contaminantes; Diâmetro externo 7"; Diâmetro do furo 22,2 mm; Espessura de 3 mm; Com 2 telas de proteção; Grão em oxido de alumínio. Deverá vir gravado no corpo do disco a marca comercial, suas medidas e aplicações.	WORKER	UN	330,0000	R\$11,70	R\$3.861,00
52	Disco de corte, diametro externo 4.1/2" Nas seguintes especificações mínimas: Uso em esmerilhadeira; Para corte de metais ferrosos; Com 2 telas; Diâmetro do furo 7/8"; Espessura do disco 1,2 mm; Rotação de 13000 rpm; Composição: mineral de óxido de alumínio, adesivo através de ligas orgânicas.	WORKER	UN	250,0000	R\$3,00	R\$750,00
53	Disco de corte para asfalto e concreto, diamantado de 350mm Nas seguintes especificações mínimas: Segmentado; Furo para travamento; Diâmetro do furo com bucha de redução de 25/50 mm; Espessura do disco de 2,2 mm; Espessura de corte 3,2 mm; Corte seco ou refrigerado com água.	GAMMA	UN	50,0000	R\$300,00	R\$15.000,00
54	Desempenadeira dentada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço; Dentes 8x8mm; Fixada por eletrofusão; Dimensões (LxC) 120 x 250mm; Lamina em aço de 0,60mm; Banhada em verniz protetivo contra oxidação ou com pintura eletrostática a pó; Cabo fechado em material plástico ou madeira.	MOMFORT	UN	30,0000	R\$8,50	R\$255,00
56	Dobradiça em latão, nas seguintes especificações mínimas: 3.1/2"x3"; Espessura de 2 mm; Chapa e pino central reforçados; Acabamento latão oxidado. Deverá acompanhar parafusos para instalação.	SILVANIA	UN	390,0000	R\$1,90	R\$741,00
57	Dobradiça em aço nas seguintes especificações mínimas: Tipo copo ou caneco; Copo ou caneco com diâmetro de 25	SILVANIA	UN	200,0000	R\$6,00	R\$1.200,00



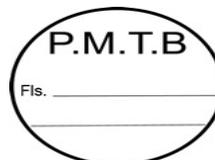
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mm;Com sistema de mola que proporciona fechamento suave e silencioso;Com ângulo de abertura de 95°;Com opção de regulagens;Regulagem tridimensional.					
58	Dobradiça em aço nas seguintes especificações mínimas: Tipo copo ou caneco;Copo ou caneco com diâmetro de 35 mm;Com sistema de mola que proporciona fechamento suave e silencioso;Com ângulo de abertura de 95°;Com opção de regulagens;Regulagem tridimensional.	SILVANIA	UN	200,0000	R\$8,00	R\$1.600,00
59	Escada extensível de madeira, dupla, nas seguintes especificações mínimas: com funções: abrir, estender e desmontar; com 6+7 degraus; com altura aberta de 2,20 metros e altura estendida de 3,70 metros; com tratamento em óleo de linhaça. Com sapatas de borracha antiderrapantes.	FIGUEIREDO	UN	5,0000	R\$218,00	R\$1.090,00
60	Escada extensível de madeira, dupla, nas seguintes especificações mínimas: com funções: abrir, estender e desmontar; com 9+10 degraus; com altura aberta de 3,10 metros e altura estendida de 5,20 metros; com tratamento em óleo de linhaça. Com sapatas de borracha antiderrapantes e bandeirola de sinalização.	FIGUEIREDO	UN	5,0000	R\$230,00	R\$1.150,00
61	Escada tipo pintor nas seguintes especificações mínimas:fabricada em madeira envernizada, com degraus dos 2 lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, com sapatas de borracha e limitador de abertura, com 9 degraus úteis, com altura de 2,40 metros.	FIGUEIREDO	UN	5,0000	R\$220,00	R\$1.100,00
62	Escada tipo pintor nas seguintes especificações mínimas:fabricada em madeira envernizada, com degraus dos 2 lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, com sapatas de borracha e limitador de abertura, com 18 degraus úteis, com altura de 5m.	FIGUEIREDO	UN	5,0000	R\$390,00	R\$1.950,00
63	Emenda flexível com as seguintes especificações mínimas: em pvc,para forro, cor branco, medindo 70 mm x 90 mm,comprimento 6 m.	LEAO	UN	150,0000	R\$25,60	R\$3.840,00
64	Espelho com as seguintes especificações mínimas:pinheiro ou cambará;medindo 1" x	CAMBARA	MTS	1.000,0000	R\$14,00	R\$14.000,00



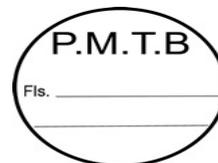
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	6",frisado;beneficiado.					
65	Eletrodo revestido para solda 46 x 2.5 mm Nas seguintes especificações mínimas:Corrente 75-110 A;20-30 volts;Classificações: AWS / ASME SFA 5.1 – E 6013 Com revestimento rutilico.Para uso geral em serralheria.	GERDAU	KG	510,0000	R\$14,00	R\$7.140,00
66	Eletrodo revestido para solda 48 x 2.5 mm Nas seguintes especificações mínimas:Corrente 65-105 A;20-30 volts;Classificações: AWS / ASME SFA 5.4 – E 347-17Com revestimento rutilico.Para uso geral em serralheria.	GERDAU	KG	500,0000	R\$20,00	R\$10.000,00
68	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção;nervurado;bitola 1",em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	400,0000	R\$148,00	R\$59.200,00
69	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado, bitola 5/16",em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	1.620,0000	R\$21,10	R\$34.182,00
71	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado,bitola 1/4"em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	620,0000	R\$12,40	R\$7.688,00
73	Ferro de aço CA-50 com as seguintes especificações mínimas: para construção, nervurado, bitola 3/8",em barras de 12 m.	GERDAU	BARR	1.500,0000	R\$29,90	R\$44.850,00
76	Fechadura com as seguintes especificações mínimas: Uso interno; Com chaves; De embutir; Em aço SAE 1010/1020; Com maçaneta tipo alavanca; Acabamento cromado; Com trinco reversível; Com espelhos cromados. Deverá acompanhar parafusos para instalação.	HELA	UN	300,0000	R\$25,00	R\$7.500,00
77	Fechadura com as seguintes especificações mínimas: Uso externo; Com chaves; De embutir; Em aço SAE 1010/1020; Com maçaneta tipo alavanca; Acabamento cromado; Com trinco reversível; Com espelhos cromados. Deverá acompanhar parafusos para instalação.	HELA	UN	300,0000	R\$31,50	R\$9.450,00
80	Forro em PVC com as seguintes especificações mínimas: cor branco,espessura 8 mm, largura 20 cm, comprimento de 3,00 a 7,00 metros.	LEAO	MT2	1.200,0000	R\$13,20	R\$15.840,00
82	Grampo com as seguintes especificações mínimas: para cerca,galvanizado 1 x	GERDAU	KG	50,0000	R\$10,00	R\$500,00



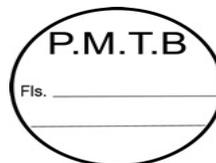
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	9, pacote com 01 kg.					
84	Guarnição em madeira com as seguintes especificações mínimas: de cedrilho, para batente de porta, medindo 2,16 m de altura, cabeceira 98 cm, largura 6 cm, beneficiado, seco (jogo para dois lados).	cedral	JG	110,0000	R\$26,00	R\$2.860,00
86	Linha de pedreiro nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em 100% poliamida; Proteção UV; Espessura de 0,8 mm; Rolo com 100 metros.	TREVO	UN	100,0000	R\$5,28	R\$528,00
89	Linha com as seguintes especificações mínimas: Composição 100% poliamida; Diâmetro 0,50 mm; Resistência 12 kg; Cor branca; Rolo com 100 metros.	TREVO	UN	60,0000	R\$7,10	R\$426,00
90	Mangueira de polipropileno com as seguintes especificações mínimas: com comprimento de 30 m, com diâmetro de 1/2", com engate roscável e esguicho, para ser utilizado para jardinagem.	PIETROBOM	UN	130,0000	R\$44,50	R\$5.785,00
93	Meia cana com as seguintes especificações mínimas: em pvc, para forro, cor branco, medindo 35mm x 39mm, comprimento 6 metros.	LEAO	UN	350,0000	R\$22,50	R\$7.875,00
94	Meio tijolo com as seguintes especificações mínimas: 6 furos, totalmente confeccionado em barro, medida da largura 9 cm, comprimento 9 cm, altura 14 cm, absorção de água de 12%, resistência a compressão de 1,5 mpa, espessura das paredes externas 7 mm.	CERAMICA ROCHA	CEN	120,0000	R\$37,00	R\$4.440,00
97	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: Cabeça panela; Autoatarraxante; Com rosca inteira, em todo o corpo do parafuso; Confeccionado em aço cementado; Fenda reta; Acabamento zincado; Diâmetro nominal 2,8 mm; Comprimento 20 mm. Embalagem com 100 unidades.	CISER	EMB	5,0000	R\$7,30	R\$36,50
98	Parafuso cabeça chata nas seguintes especificações mínimas: Com rosca soberba; Material em aço carbono grau 2 (SAE 1020/20), cementado, zincado branco; Nas medidas (Bitola x Comprimento) 3,5mm x 15mm; Com fenda; Aplicação para madeira. Deve atender a norma DIN 7970. Embalagem com 100 unidades.	CISER	EMB	5,0000	R\$8,90	R\$44,50
99	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: Cabeça panela; Autoatarraxante; Com rosca inteira, em todo o	CISER	EMB	5,0000	R\$12,50	R\$62,50



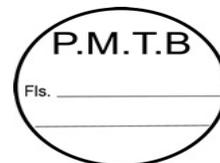
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	corpo do parafuso;Confeccionado em aço cementado;Fenda reta;Acabamento zincado;Diâmetro nominal 4,2 mm;Comprimento 25 mm.Embalagem com 100 unidades.					
100	Parafuso cabeça chata nas seguintes especificações mínimas: Com rosca soberba;Material em aço carbono grau 2 (SAE 1020/20), cementado, zincado branco;Nas medidas (Bitola x Comprimento) 4mm x 45mm;Com fenda;Aplicação para madeira.Deve atender a norma DIN 7970.Embalagem com 100 unidades.	CISER	EMB	7,0000	R\$15,00	R\$105,00
101	Parafuso com as seguintes especificações mínimas: cabeça fenda,cabeça chata, zincado, rosca soberba,medindo 4,8 x 50 mm.Embalagem com 100 unidades.	CISER	EMB	10,0000	R\$14,00	R\$140,00
104	Parafuso cabeça chata nas seguintes especificações mínimas: Com rosca soberba;Material em aço carbono grau 2 (SAE 1020/20), cementado, zincado branco;Nas medidas (Bitola x Comprimento) 6mm x 50mm;Com fenda;Aplicação para madeira.Deve atender a norma DIN 7970.Embalagem com 100 unidades.	CISER	EMB	7,0000	R\$25,00	R\$175,00
106	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 20 x 42, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$6,38	R\$319,00
109	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 17x17, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	100,0000	R\$7,40	R\$740,00
111	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 15 x 15, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$8,30	R\$415,00
113	Prego telheiro com as seguintes especificações mínimas: galvanizado,medindo 18 x 30,cabeça soldada, com anel de borracha flexível, espiralado. Pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	310,0000	R\$9,00	R\$2.790,00



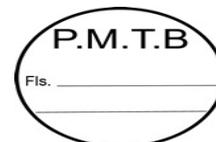
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



116	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 17 x 27, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	320,0000	R\$6,70	R\$2.144,00
118	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, sem cabeça, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 15x21, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$9,50	R\$475,00
119	Prego com as seguintes especificações mínimas: em aço carbono, com acabamento galvanizado, com cabeça cônica axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, medindo 25 x 72, pacote com 1 kg.	GERDAU	KG	100,0000	R\$11,00	R\$1.100,00
120	Prego sem cabeça nas seguintes especificações mínimas: Medindo 8 x 8;Corpo liso;Ponta tipo diamante;Composição aço temperado e niquelado.Embalagem com 1 kg.	GERDAU	KG	50,0000	R\$17,00	R\$850,00
121	Porta almofadada com as seguintes especificações mínimas: modelo americana 0,80 x 2,10 metros, com 9 almofadas; Espessura de 33 mm; Uso interno e externo; Montantes e almofadas em madeira mista; Sistema de fixação com tarugos transversais nas espigas; Acabamento dos montantes e das almofadas uniforme, lixado, sem rachaduras, sem buracos, sem cantos quebrados. Porta em madeira seca.	NEPASI	UN	120,0000	R\$218,00	R\$26.160,00
125	Piso cerâmico, nas seguintes especificações mínimas: Cor a definir;Anti-derrapante;De 1ª qualidade;Medindo 40 x 40 cm;Grupo de absorção BIIa;Espessura de 7 mm;Resistência a abrasão PEI 5;Resistência a manchas classe 3;Produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT.	ROCHA FORTE	MT2	1.500,0000	R\$15,70	R\$23.550,00
127	Pedra com as seguintes especificações mínimas: britada,nº 0.	IMBAU	MT3	330,0000	R\$90,00	R\$29.700,00
128	Rejunte para Cerâmicas nas seguintes especificações mínimas: Composição: cimento, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos químicos não tóxicos;Retenção de água de 42 a 55 mm;Resistência à compressão de 10	VOTORAN	UN	260,0000	R\$4,90	R\$1.274,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	MPa; Resistência à flexão de 3 MPa; Cor a definir; Embalagem com 1 kg.					
129	Serrote comprimento 24" nas seguintes especificações mínimas: Lâmina em aço temperado extra duro; 7 dentes por polegada; Dentes travados; Dupla afiação; Cabo ergonômico de madeira com 4 parafusos.	DURASTEL	UN	30,0000	R\$28,00	R\$840,00
132	Telha com as seguintes especificações mínimas: em fibrocimento, ondulada, medindo 2,44 m x 0,50m x 4 mm.	ISDRALIT	UN	700,0000	R\$16,30	R\$11.410,00
135	Tábua de madeira com as seguintes especificações mínimas: de pinus, Espessura 1"; Largura 10"; Comprimento 2,60 m; Madeira serrada; Bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da tabua; Sem rachaduras; Sem casca; Sem lascados.	PINUS PARZINSKI	UN	2.100,0000	R\$11,46	R\$24.066,00
136	Tábua de madeira com as seguintes especificações mínimas: de pinus, Espessura 1"; Largura 8"; Comprimento 2,60 m; Madeira serrada; Bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da tabua; Sem rachaduras; Sem casca; Sem lascados.	PINUS PARZINSKI	UN	2.100,0000	R\$7,30	R\$15.330,00
137	Trena com as seguintes especificações mínimas: com caixa plástica de alta resistência, curta, fita de aço rígido, do tipo milímetro/polegada, com largura de 19 mm 3/4", medindo 5 m de comprimento, contendo trava de fixação, amortecedor de impacto, presilha para cinto.	IRWIM	UN	35,0000	R\$9,70	R\$339,50
139	Viga de madeira com as seguintes especificações mínimas: de eucalipto; medindo 2x4"; Com comprimento de 5,00 m; Madeira serrada; Bitolas bem definidas e uniformes em toda a extremidade da viga; Sem rachaduras; Sem casca; Sem lascados.	EUCALIPTO WOODELAMBER	UN	2.100,0000	R\$26,50	R\$55.650,00
TOTAL						R\$1.112.248,95

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$1.112.248,95

Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2016.

Prefeito



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

